SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2648

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12 de Março de 2021, às 09:30h, na sessão pública promovida pela Secretaria Municipal de Educação, na sala de reuniões no Prédio da Secretaria, sita à Rua: Joaquim Leite da Cunha nº. 347.

Abaiara-CE, 26 de Fevereiro de 2021.

INÊS MOREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3A01D090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 2601.01/21-TP

Estado do Ceará – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – Aviso de Resultado de Habilitação de Tomada de Preço nº. 2601.01/21-TP. **Menor Preço**. **Objeto**: prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara. Empresas HABILITADA: RAFAEL MONTEIRO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; Empresa inabilitada: FELIPE FEITOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Fica aberto prazo recursal de 05(cico) dias úteis. Acopiara - Ce. Informações: fone (88)-3565-0636 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. 01 **de março de 2021.**

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR.
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:555CA7F0

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE ANULAÇÃO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 1502.01/21-TP

Estado do Ceará – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – Aviso de ANULAÇÃO o Edital de Tomada de Preço nº. 1502.01/21-TP. **Menor Preço**. **Objeto**: prestação de serviços com divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, além das ações dos parlamentares da Câmara Municipal de Acopiara em rádio, sites e blog´s. Fica anulada por interesse publico. Informações: fone (88)-3565-0636 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **01 de março de 2021.**

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR.
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:9AC18217

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 2501.01/21-TP. DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

Estado do Ceará – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – Aviso de Tomada de Preço nº. 2501.01/21-TP. Do Tipo Técnica e Preço. **Objeto**: prestação de serviços em consultoria contábil junto ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara. Recebimento da habilitação e propostas escritas: dia 01 de abril de 2021, às 09:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da – AV. Paulino Felix 557, centro, Acopiara - Ce. Informações: fone (88)-3565-0636 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. 0**1 de março de 2021.**

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR.
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:DCFF3DAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 0402000203
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 2019.01.16.01
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATADA(O).....: JOEL SIQUEIRA FERREIRA 672761133-53 (MEI)
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS EM: LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, CONFORME ANEXO l DO EDITAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

AV. PAULINO FÉLIX 557, CENTRO – ACOPIARA – CE

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:BB6D744E

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0402000103
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 2019.01.16.01
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATADA(O).....: L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINSTRATIVAS EM: LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, CONFORME ANEXO l DO EDITAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

AV. PAULINO FÉLIX 557, CENTRO – ACOPIARA – CE

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:BAA4FEF3

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019901602
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.06.07.01
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATADA(O).....: INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA
OBJETO.....: O objeto desta licitação é a prestação de serviços com contratação de solução em TI, fornecimento de equipamento e capacitação, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência, junto à Câmara Municipal de Acopiara-Ce, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

AV. PAULINO FÉLIX 557, CENTRO – ACOPIARA – CE

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:73BB8D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010002/21
CONTRATO Nº.....: 20219015
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.01/21-DL
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATADA(O).....: F. PEREIRA A. BARROS - ME
OBJETO.....: aquisição de salgados em geral destinados fornecer durante as sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos realizados na Câmara Municipal de Acopiara.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.390,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2021

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

AV. PAULINO FÉLIX 557, CENTRO – ACOPIARA – CE

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:50B4E954

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010003/21
CONTRATO Nº.....: 20219014
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2502.01/21-DL
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA - ME
OBJETO.....: prestação de serviços de mídia visual e confecção de carimbos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acopiara.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.981,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.981,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2021

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

AV. PAULINO FÉLIX 557, CENTRO – ACOPIARA – CE

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:5E544EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.02 -PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2021.02.24.02-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 15 de Março de 2021 as 09:00min, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:3B0523AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, comunica o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2021.02.17.02-SRPPE,** tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA DE Nº 11836.824000/1200-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, inicialmente marcada para o dia **04 DE MARÇO DE 2021, às 08h:00min,** será adiado, tendo em vista a retificação do Anexo I do edital. Assim, a nova data para o cadastramento das propostas será até o dia **15 de Março de 2021 as 13h:00min,** abertura das propostas as 13h:15min e a fase da disputa de lances as 15h:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, e encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:C3DE6346

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO CONTRATUAL SOB Nº 2021.02.04.1

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Antonina do Norte torna público o Extrato contratual sob nº 2021.02.04.1, referente a Dispensa de Licitação n° 2021.02.03.1, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE SOFTWARES, TAMBEM OS SERVIÇOS DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F V DE SOUSA INFORMATICA - ME	**R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2021

CONTRATADO: F V DE SOUSA INFORMATICA – ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: RONIELES DE SOUSA DIAS

VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Antonina do Norte-Ce, 04 de fevereiro de 2021

FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BB8D2E64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA**, **CPF: 051.747.553-70, RG nº 2005098113269, – SSP/CE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO DAS-1,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:41043E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE NOMEAR,** a partir desta data os **DIRETORES ESCOLARES,** criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta portaria.

Art. 1º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Thiago Campêlo Nogueira Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DIRETORES ESCOLARES

Nº	SERVIDOR (A)	ESCOLA
01	BEATRIZ SIMÃO GERMANO	RAIMUNDO CLEMENTINO/LUIZ PINTO
02	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	JOÃO MARIANO BATISTA
03	FRANCISCA VANESSA DE OLIVEIRA	JOÃO FERREIRA GADELHA/LUIS JOSÉ GADELHA

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:AB7BFD85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE NOMEAR SEM ÔNUS,** a partir desta data os **DIRETORES ESCOLARES,** criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta portaria.

Art. 1º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DIRETORES ESCOLARES

Nº	SERVIDOR (A)	ESCOLA
01	CIRO LUIS DE SOUSA QUEIROZ	MARIA RODRIGUES LOPES
02	ELIENE MIGUEL MAIA DOS SANTOS	CEL.PEDRO GUEDES ALCOFORADO
03	HAMILTON GOMES CÂNDIDO	DRA. NÁGILA MARIA PONTES PAZ PASSOS
04	IVONETE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	JOÃO FERNANDES CORREIA
05	JOANA DARC GOMES NOBRE	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
06	JOSÉ ANILTON GOMES CÂNDIDO	OSVINO DE FREITAS PEREIRA
07	LUCILENE CALIXTO PAZ	JOAQUIM BENTO DA SILVA
08	MARCELO MENDES DE FREITAS	EMILIA RAMOS/RAIMUNDO FACÓ
09	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA MAIA	CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM
10	MARIA LAUZIMAR DA SILVA OLIVEIRA	CRECHE NILO ALVES DE OLIVEIRA
11	VANUZA CRISTINA BERNARDINO SOARES	CEL. ADOLFO GUEDES ALCOFORADO

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:3D3E9EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE NOMEAR,** a partir desta data os **SECRETÁRIOS ESCOLARES,** criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta portaria.

Art. 1º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
SECRETÁRIOS ESCOLARES

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR
02	NAYLSON DA SILVA GOMES	SECRETÁRIO ESCOLAR
03	WALLISON SANTOS DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6D204838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDGLEUMA SINESIO FERREIRA, CPF: 008.627.733-26, RG nº 2002015073618, – SSP/CE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE PEDAGÓGICA**, da **Secretária de Educação** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:61D1EEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FLÁVIA NOBRE FIRMINO**, **CPF: 804.017.833-91 RG nº 322751197 – SSP/CE**, do cargo onde respondia como **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2F10BF9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **VALDSON FREITAS DE AQUINO, CPF: 914.059.393-20 RG nº 2005098110189 –SSP/CE**, do cargo onde respondia, sem ônus, de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do Município de Aracoiaba/Ce.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8DCA79D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA**, **CPF: 367.610.953-87, RG nº 20085421515, – SSP/CE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS**, do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:F2B9B6A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA**, **CPF: 318.730.223-87, RG nº 99098156275 – SSP/CE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Educação do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:61B66E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ANTONIO SIMÕES LOPES DA SILVA**, **CPF: 732.543.033-20, RG nº 2005098110189 – SSP/CE**, para exercer, **sem ônus**, o cargo de **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, SIMBOLO DAS-5,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:9B55FA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO EVERARDO BEZERRA DA SILVA**, **CPF: 722.619.943-20, RG nº 90098151818,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTES - SIMBOLO DAS 3,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:C292D9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **KEYLLANO GUEDES DA SILVA**, **CPF: 052.304.733-99, RG nº 9565622,** para exercer, **sem ônus**, o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VEICULOS, PEÇAS E COMBUSTIVEL - SIMBOLO DAS-7,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B3A80F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA**, **CPF: 006.970.653-08, RG nº 2001021032970,** para exercer, sem ônus, o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - SIMBOLO DAS 5,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:009EDFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **VALERIO BRAZ DO MONTE**, **CPF: 888.783.763-53, RG nº 2213024791,** para exercer, sem ônus, o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - SIMBOLO DAS 5,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:DCE9890B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO LUCAS DA SILVA OLIVEIRA**, **CPF: 062.824.533-56, RG nº 2005098111843 – SSP-CE,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS,** lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:EFC0625D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DEOCLECIO ALVES DO NASCIMENTO NETO**, **CPF: 049.541.753-05, RG nº 2002009028754 – SSPDS-CE,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B8BC4909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA ALICE MARINHO JUSTINO**, **CPF: 879.945.693-15, RG nº 3371334-99,** para exercer, sem ônus, o cargo de **EMPENHADOR,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6739F9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021 11 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IARA KELLY DA SILVA MELO, CPF: 014.624.183-50, RG nº 2002005008368 – SSPDS-CE,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SIMBOLO DAS 2,** do Município de Aracoiaba/Ce.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:0906CC89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 611/2021

Lei Municipal nº 611/2021 Aratuba, 24 de fevereiro de 2021.

Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto de confissão religiosa como atividade essencial em períodos de calamidade pública ou situação de emergência no município de Aratuba.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as igrejas e templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Aratuba, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo Único - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá regulamentar por meio de decreto as condições de funcionamento desta Lei no que lhe couber, em relação as regras sanitárias.

Art. 3º - Em períodos de calamidade pública ou situação de emergência no Município de Aratuba, poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida sempre o atendimento presencial nestes locais de assistência religiosa aos munícipes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2D123947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021

PORTARIA Nº 135/2021 Aratuba, 26 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder, ao Município de Capistrano, a Sra. **REGIANE LIMA EUFRÁSIO**, Professora de Educação Básica 20h, Matrícula nº 164535-8, conforme Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre o Município de Aratuba e o Município de Capistrano.

Art. 2º - A cessão será sem ônus para o Cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A60F1CE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A secretaria municipal de educação**,** fundo de saúde, secretaria de saúde, secretaria de agricultura, secretaria de administração e planejamento, secretaria de assistência social e secretaria de infraestrutura serviços públicos e transportes torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2021.02.25.1, 2021.02.25.2, 2021.02.25.3, 2021.02.25.4, 2021.02.25.5, 2021.02.25.6 e 2021.02.25.7,** resultante do Pregão Presencial nº **2021.01.21.2.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** FUNDO DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.301.0171.2.012.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.0340.2.023.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.0037.2.005.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001 08.244.0137.2.020.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
R DE SOUSA LIMA EIRELI – ME	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11, 12,13,14,15 e 16	**R$ 137.754,62**	cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro 2021, contados a partir da assinatura do contrato.
ASSINA PELA CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA EIRELI – ME (Raimundo de Sousa Lima).
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA- Ordenador de despesas Geral.

Arneiroz – Ce, 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:CB103C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2021.02.24.1 e 2021.02.24.2** resultante do Pregão Presencial nº **2020.01.28.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E

RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, FATOS E CONTEÚDOS INFORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA INTERNET, EM MÍDIA ONLINE, VIA BLOG, TV ONLINE E REDES SOCIAIS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	MESES	VALOR EM R$	VALOR POR EXTENSO
1	PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI-ME	10	R$ 26.750,00	Vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais
2	PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI-ME	10	R$ 26.750,00	Vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro 2021, contados a partir da assinatura do contrato.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO FLAVIANO OLIVEIRA PEREIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Geral.

Arneiroz – Ce, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:10707DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.08.1. **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E GABINETE DO PREFEITO E VICE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **CICERO ALLAN ROBERTO GOMES – ME –** Totalizando um valor global de – **R$ 283.250,00** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), referente os Lotes: 1 e 2, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **MARCIANO ARAUJO LO** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 26 de fevereiro de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:732099A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Segundo Termo de aditivo do contrato referente à **Tomada de Preços nº 2019.04.03.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 1 ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAS LOCALIDADES DE ALEGRE, CACHOEIRA DE FORA, JORDÃO, BOA VISTA, SERRA VERDE, VARZEA DO BOI, RIACHO DO MEIO, RIACHO DAS OVELHAS, BARRA DA AROEIRA, SERROTE BRANCO, CACHOEIRA DE FORA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: **WM CONSTRUÇÕES LTDA.** Prazo: **300 (Trezentos) dias.** Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz – Ce, 12 de Fevereiro de 2021

MARCIANO ARAÚJO LÔ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:113B1684

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 023 DE 01 DE FEVEREIRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,** e

CONSIDERANDO o art. 24 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA OLIVEIRA PARENTE**, para responder como controlador, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú conforme Lei Complementar de N° 678 de 03 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 01 de fevereiro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:31B18C7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2021 SRP PE. O Pregoeiro do Município de Banabuiú, toma público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para abertura das propostas prevista para o dia 02 de março de 2021, às 09:00h fica **ADIADA** para o dia 12 de março de 2021, às 09:00 horas e a disputa de lances prevista para o dia 02 de março de 2021, às 14:00h fica **ADIADA** para o dia 12 de março de 2021, às 14:00 horas, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2021 SRP PE**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**.

Banabuiú/CE, 26 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:230A5455

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.006/2020-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.16.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.006/2020- SRP PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA E CAPS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: **R$4.431,48 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**. CONTRATADO: **K. C. R. S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03,** REPRESENTADA POR KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:255EB255

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.006/2020-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.16.02. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.006/2020- SRP PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA E CAPS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80,** REPRESENTADA POR LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9BC40501

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.540/2021

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODAS AS EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES ANÔNIMAS, AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA QUE REVELEM SER O MUNICÍPIO DE BARBALHA – PREFEITURA MUNICIPAL – O MAIOR ACIONISTA OU QUE ESTE REVELE POSSUIR PODERES PARA INDICAR O ADMINISTRADOR, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas públicas, sociedades anônimas, autarquias e/ou sociedades de economia mista que revelem ter o Município de Barbalha – Prefeitura Municipal – como o maior acionista, ou que revele o Município de Barbalha – Prefeitura Municipal – possuir poderes para indicar o Administrador da empresa/sociedade/autarquia, ficará(ão) obrigada(s) a enviar à Câmara Municipal de Barbalha, mensalmente, documentação detalhada sobre as receitas e despesas de cada mês – prestação de contas – e a folha de pagamento de funcionários, nominando-os, possibilitando maior eficiência à prerrogativa constitucional de fiscalização e controle externo inerente ao Poder Legislativo.
§1º Deverá ser enviada à Câmara Municipal de Barbalha, até o último dia útil do mês subsequente ao mês relativo a prestação de contas, documentação detalhada sobre as receitas e despesas mensais e da folha de pagamento de funcionários das empresas/sociedades/autarquias enquadradas na situação exposta no *caput* deste artigo.
§2º Havendo atraso na entrega da prestação de contas e da folha mensal de pagamento de funcionários, a Câmara Municipal de Barbalha deverá enviar ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência do descumprimento do prazo, bem como ao Ministério Público Estadual, podendo ainda adotar outras providencias legais que julgar cabíveis.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE) em 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:17E1790B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI N° 2.541/2021

CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Barbalha, a Procuradoria Especial da Mulher, com o objetivo primordial de objetivo proteger os direitos das mulheres Barbalhenses, principalmente contra a violência e a discriminação, cooperando com organismos Estaduais e Federais na promoção dos direitos da mulher, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.
Art. 2º. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formada preferencialmente por Procuradoras Vereadoras que contarão com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

Art. 3º. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 02 (duas) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente do Poder Legislativo, com mandato de 1 (um) ano, as quais poderão ser reconduzidas por 01 (uma) vez para o mesmo cargo, podendo posteriormente ocupar diferentes cargos na procuradoria.
§ 1º. Os cargos da Procuradoria serão empossados na segunda sessão legislativa de cada ano.
§ 2º. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.
§ 3º. Não havendo número suficiente de Vereadoras para os cargos de Procuradoras, os cargos e funções poderão ser preenchidos por Vereadores ou servidoras efetivas e comissionadas do Poder Legislativo.
§ 4º. O suplente de vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhido para compor a Procuradoria da Mulher.
Art. 5º. Compete à Procuradoria da Mulher:
I – zelar pela defesa dos direitos da mulher;
II – estimular o empoderamento da mulher por meio de campanhas como a da Reforma Política Inclusiva em favor da igualdade de participação entre homens e mulheres no Parlamento;
III – incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração da Casa Legislativa;
IV – sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias, que assegurem direitos às mulheres no Município;
V – cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
VI – promover políticas públicas municipais, audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre a participação política da mulher;
VII – buscar mecanismos legais e práticos, a fim de que a mulher tenha efetivo apoio em todas as situações de vulnerabilidade;
VIII – auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo à mulher ou à família; e
IX - receber denúncias, examinar, dar orientações e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário.
Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher é detentora de poderes para acionar, na defesa dos interesses da Mulher, o Poder Executivo Municipal e demais órgão integrantes, bem como as Delegacias de Polícia voltadas ao atendimento da Mulher.
Art. 6º. A Procuradoria Especial da Mulher, através da Câmara Municipal de Barbalha, poderá realizar convênios de cooperação com instituições públicas e privadas, bem como com outros órgãos e poderes públicos, incluindo a Procuradoria Geral do Município de Barbalha e organizações da sociedade civil que tenham interesse em contribuir para o desenvolvimento da procuradoria, inclusive com a cessão total ou parcial de servidores.
Art. 7º. Fica o Poder Legislativo de Barbalha autorizado a realizar despesas necessárias à manutenção das atividades da Procuradoria Especial da Mulher.
Parágrafo Único: a Procuradoria Especial da Mulher para desenvolvimento de seus trabalhos também poderá se valer de :
I - subvenções/emendas financeiras do Poder Público e convênios/parcerias;
II – Cessões, doações e legados originários do Poder Público ou particulares;
III - promoções beneficentes; e
IV – outros, desde que declarados.
Art. 8º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara de Vereadores.
Art. 9º. A Comissão Diretora, no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinará a estrutura administrativa da Procuradoria.
Parágrafo Único. Os trabalhos desenvolvidos por vereadores e servidores do Poder Legislativo junto à Procuradoria Especial da Mulher não serão remunerados, sendo-os considerados de alta relevância.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE) em 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:6C6ED2D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.542/2021

INSTITUI O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E O CÓDIGO SINAL VERMELHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRBALHA, VISANDO O COMBATE E A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA-CE, no uso de suas atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Barbalha, o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência, em especial a violência doméstica e familiar nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.
Parágrafo Único. O código "sinal vermelho" constitui forma de combate e prevenção à violência contra a mulher, através do qual pode dizer "sinal vermelho" ou sinalizar e efetivar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita preferencialmente com batom vermelho e, em caso de impossibilidade, com caneta ou outro material acessível, se possível na cor vermelha, a ser mostrado com a mão aberta, para clara comunicação do pedido.
Art. 2º. O protocolo básico e mínimo do programa de que trata esta Lei consiste em que, ao identificar o pedido de socorro e ajuda, conforme descrito no parágrafo único do art. 1º, ou ao ouvir o código "sinal vermelho", o atendente de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais ou supermercados, proceda a coleta do nome da vítima, seu endereço ou telefone, e ligue imediatamente para o número 190 (Polícia Militar).
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, associações nacionais e internacionais, representantes ou entidades representativas de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais e supermercados, objetivando a promoção e efetivação do Programa e de outras formas de combate e prevenção à violência contra a mulher, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.340/2006.
Art. 4. O Poder Executivo deve promover ações necessárias a fim de viabilizar a construção de protocolos específicos de assistência e segurança às mulheres em situação de violência através do efetivo diálogo com a sociedade civil, os equipamentos públicos de atendimento às mulheres e os conselhos, organizações e entidades com reconhecida atuação no combate e prevenção à violência contra a mulher, devendo integrar medidas a serem aplicadas no momento em que a vítima efetuar o pedido, mesmo que impossibilitada de informar os seus dados pessoais.
Art. 5º. O Poder Executivo deve promover campanhas necessárias para promoção e efetivação do acesso das mulheres em situação de violência doméstica, bem como da sociedade civil, aos protocolos e medidas de proteção previstos nesta Lei.
Art. 6º. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha (CE) em 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:48441305

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, PARA OS FINS DOS ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, BEM COMO ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha, e
CONSIDERANDO a declaração de pandemia decorrente do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde realizada em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública concretizado pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 33.510, de 16 de março de 2020, oriundo do Governo do Estado do Ceará, que "Decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus";
CONSIDERANDO as contínuas prorrogações, através de Decreto, oriundas do Governo do Estado do Ceará e o recente endurecimento das medidas de enfrentamento a COVID-19.
CONSIDERANDO o conteúdo do Decreto Municipal nº 13, de 17 de março de 2020;
CONSIDERANDO as orientações oriundas da Confederação Nacional dos Municípios direcionada aos gestores municipais quanto aos atendimentos na área de Assistência Social;
CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde em relação a COVID-19;
CONSIDERANDO o avanço da pandemia causada pelo COVID-19 em todo o Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a baixa capacidade de leitos nas Unidades de Saúde não somente deste Município, mas também dos Municípios circunvizinhos, bem como a escassez de respiradores na estrutura para o atendimento da população que eventualmente seja diagnosticada com COVID-19;
CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal;
CONSIDERANDO que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação;
CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência;
CONSIDERANDO que, para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;
CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;
CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus, para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar;
CONSIDERANDO que compete a Administração Pública zelar pela saúde e pela incolumidade públicas;
CONSIDERANDO os reflexos sociais, econômicos e de saúde pública, e ainda da necessidade de atuação dos Poderes do Município para proteção de todos os seus cidadãos.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado o Estado de Calamidade Pública no Município de Barbalha, em decorrência da pandemia de COVID-19.
Art. 2º - Fica reconhecida, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante a suspensão da contagem dos prazos e às disposições estabelecidas nos artigos 23 e 31, bem como as restrições de despesas com pessoal, exclusivamente para enfrentamento à pandemia, previstas no art. 22, e a limitação de empenho de que trata o art. 9º do mesmo diploma legal, a ocorrência do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no âmbito do Município de Barbalha para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, com efeitos até 31 de dezembro de 2021.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:199F168F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 017 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO VINCULADO AO EDITAL Nº 002/2018 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha, bem como no art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e
CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública concretizado pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 10, determinou a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos já homologados na data de

publicação do Decreto Legislativo nº 06/2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.;
CONSIDERANDO que ainda está em vigor o período de estado de calamidade pública estabelecido pela União;
CONSIDERANDO que compete a Administração Pública zelar pela saúde e pela incolumidade públicas;

DECRETA:
Art. 1º Fica determinada, a partir da data de publicação do presente Decreto, a suspensão do prazo de validade do concurso público adstrito ao Edital nº 002/2018.
Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior será encerrada a partir do término do estado de calamidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:FCDB7F38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento - O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.02.10.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora OXIGENIO CARIRI LTDA vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado o melhor preço, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bllcompras.com.br.

Barro/CE, 26 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:66C03A01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 117/2021

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA JUNIOR para o cargo eletivo de SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 773.479.603-63, para o cargo eletivo de **SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:D491CEE4

GABINETE
PORTARIA Nº 118/2021

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO MATEUS CARVALHO DAS CHAGAS para o cargo eletivo de ORIENTADOR DE CÉDULA DE ESPORTE AMADOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO MATEUS CARVALHO DAS CHAGAS**, inscrito no CPF nº 062.825.853-41, para o cargo eletivo de **ORIENTADOR DE CÉDULA DE ESPORTE AMADOR,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6AFBBD9B

GABINETE
PORTARIA Nº 119/2021

Dispõe sobre a nomeação de ADRIANA SILVA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. ELDA PINTO VERAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ADRIANA SILVA**, inscrito no CPF nº 827.299.213-20, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. ELDA PINTO VERAS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6F67A4A1

GABINETE
PORTARIA Nº 120/2021

Dispõe sobre a nomeação de ANA LÚCIA VERAS DE ALMEIDA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE RAIMUNDO FLORINDO ROCHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANA LÚCIA VERAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 717.109.063-91, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE RAIMUNDO FLORINDO ROCHA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:96F6D46A

GABINETE
PORTARIA Nº 121/2021

Dispõe sobre a nomeação de MARIA ELIZABETE DA SILVA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 812.183.463-53, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:25C25978

GABINETE
PORTARIA Nº 122/2021

Dispõe sobre a nomeação de MARIA JOSÉ CARVALHO ARAÚJO para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CARMELITA VERAS DE PAULA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA JOSÉ CARVALHO ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 795.468.203-00, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CRMELITA VERAS DE PAULA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:4FCDC830

GABINETE
PORTARIA Nº 123/2021

Dispõe sobre a nomeação de ADRIANA CARVALHO AGUIAR para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ADRIANA CARVALHO AGUIAR**, inscrito no CPF nº 766.123.333-91, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:4EF9D938

GABINETE
PORTARIA Nº 124/2021

Dispõe sobre a nomeação de ELIENE FERREIRA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ELIENE FERREIRA**, inscrito no CPF nº 674.231.083-91, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:3CD6A68E

GABINETE
PORTARIA Nº 125/2021

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO FERREIRA DE SOUSA para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 860.125.923-53, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:C20C4371

GABINETE
PORTARIA Nº 126/2021

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIETA ROCHA DA SILVA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I ZENAIDE ALVES NÓBREGA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANTONIETA ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 654.503.963-68, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I ZENAIDE ALVES NÓBREGA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:AFE76453

GABINETE
PORTARIA Nº 127/2021

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DO AMPARO ALVES NÓBREGA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. EMANOEL COSTA VIANA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA DO AMPARO ALVES NÓBREGA**, inscrito no CPF nº 855.897.213-34, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. EMANOEL COSTA VIANA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:5CF90FF4

GABINETE
PORTARIA Nº 128/2021

Dispõe sobre a nomeação de ANTÔNIO RANILSON PEREIRA DE ARAÚJO para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICA DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANTÔNIO RANILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 996.457.343-04, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICA DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:1BDDC15E

GABINETE
PORTARIA Nº 129/2021

Dispõe sobre a nomeação de CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 913.218.163-91, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:A8E336E0

GABINETE
PORTARIA Nº 130/2021

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS SILVA para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 039.475.373-95, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:7B2197B2

GABINETE
PORTARIA Nº 131/2021

Dispõe sobre a nomeação de LUCÉLIA GOMES DE SOUZA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LUCÉLIA GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 955.792.733-04, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:9E7202CB

GABINETE
PORTARIA Nº 132/2021

Dispõe sobre a nomeação de KÁTIA CARVALHO DA SILVA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **KÁTIA CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 962.883.883-00, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA ADELAIDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:A4AE77C2

GABINETE
PORTARIA Nº 133/2021

Dispõe sobre a nomeação de ARMANDO TELES DA SILVA para o cargo de COORDENADOR FINANCEIRO DA E.E.F. SANTA ADELAIDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ARMANDO TELES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 332.431.822-04, para o cargo de **COORDENADOR FINANCEIRO DA E.E.F. SANTA ADELAIDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:5C75C82A

GABINETE
PORTARIA Nº 134/2021

Dispõe sobre a nomeação de CLEILMA SILVA DOS SANTOS PEREIRA para o cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **CLEILMA SILVA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 824.399.073-91, para o cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA FORMAÇÃO DE PROFESSORES,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:AFE2162F

GABINETE
PORTARIA Nº 135/2021

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DENISE FERREIRA para o cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA DENISE FERREIRA**, inscrito no CPF nº 510.351.113-49, para o cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA FORMAÇÃO DE PROFESSORES,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:90BAA343

GABINETE
PORTARIA Nº 136/2021

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS para o cargo de ORIENTADOR DE GESTÃO DO PNAIC/PAIC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 973.057.583-53, para o cargo de **ORIENTADOR DE GESTÃO DO PNAIC/PAIC,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6EDB6B94

GABINETE
PORTARIA Nº 137/2021

Dispõe sobre a nomeação de FLORENTINA FONTENELE ROCHA para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FLORENTINA FONTENELE ROCHA**, inscrito no CPF nº 056.585.673-19, para o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:8B528C7F

GABINETE
PORTARIA Nº 138/2021

Dispõe sobre a nomeação de JULITA TORRES DE SOUZA VERAS para o cargo eletivo de SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JULITA TORRES DE SOUZA VERAS**, inscrito no CPF nº 295.708.593-34, para o cargo eletivo de **SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:598AD4DB

GABINETE
PORTARIA Nº 139/2021

Dispõe sobre a nomeação de FERNANDO LOURENÇO OLIVEIRA para o cargo eletivo de SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FERNANDO LOURENÇO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 839.886.453-20, para o cargo eletivo de **SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:CA7859DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1201.01/2021/GAB.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2021/GAB

OBJETO: Contratação de Serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social, destinados ao Gabinete da Prefeita do Município de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1201.01/2021/GAB, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Gabinete da Prefeita, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0101.04.122.0402.2.001. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Peres Lima – Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Luis Sávio Pereira Sousa - Luis Savio Pereira Sousa 07692268339.

Catunda/CE, 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:DA8E82B0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.01

O Gabinete da Prefeita Municipal de Catunda de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita Municipal de Catunda. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal de Catunda

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:16BC4E6D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:4B558817

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.08

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.08, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarciana Ferreira Serafim.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:70E211E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1201.01/2021/EDU.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2021/EDU

OBJETO: Contratação de Serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social, destinados a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1201.01/2021/EDU, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0703.12.122.0001.2.061. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Luis Sávio Pereira Sousa - Luis Savio Pereira Sousa 07692268339.

Catunda/CE, 15 de janeiro de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4E467087

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.07, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº

003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0489FB17

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:851AF101

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:F16129A7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.05, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:1EA8F116

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1201.01/2021/SAUDE.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2021/SAUDE

OBJETO: Contratação de Serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1201.01/2021/SAUDE, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0504.10.122.0001.2.022. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Luis Sávio Pereira Sousa - Luis Savio Pereira Sousa 07692268339.

Catunda/CE, 15 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:86D6AEA8

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.09

A Secretaria de Transporte de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.09, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Transporte. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Magalhães Rosa.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MAGALHÃES ROSA
Secretário de Transporte

Publicado por:
José Magalhães Rosa
Código Identificador:F4BA6049

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1201.01/2021/STDS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2021/STDS

OBJETO: Contratação de Serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social, destinados a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1201.01/2021/STDS, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0606.08.244.0815.2.048. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ocean Vasconcelos Gomes – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Luis Sávio Pereira Sousa - Luis Savio Pereira Sousa 07692268339.

Catunda/CE, 15 de janeiro de 2021.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:DD2186B2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 003/2017/PP.06, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e diários oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **DO VALOR**: Os valores especificados no Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de fevereiro de 2021, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de fevereiro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdi Soares Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 15 de fevereiro de 2021.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:512AEFB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE PESSOAL ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto no art. 37, IX da CRFB/88, art. 154, XIV da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município de Chaval/CE e a **Lei Municipal nº448/2021 (Lei de Contratação Temporária)** que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Coordenadora da Seleção responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designados os seguintes membros:
FRANCISCO CLIBERTON NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº547.657.653-34 – 1º Membro.
ADRIANO MEIRELES, CPF nº423.757.703-15 – 2º Membro.
CLAUDIA PEREIRA PASSOS, CPF nº000.661.523-64 – 3º Membro.
Art.2º - **ESTABELECER** que é de responsabilidade da Comissão Coordenadora nomeada por esta Portaria, a criação dos instrumentos técnicos necessários á inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao presente seletivo, podendo inclusive indicar equipes de apoio ao processo seletivo para desempenhar funções administrativas.
Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 26 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C1E46D1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 01260221/2021.

EXONERAR EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA do Cargo Comissionado de Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB-CE nº 17.077, inscrito no CPF sob o nº. 752.431.483-34, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a, Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AD1FFD4F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.02.26.1. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica - PAB e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 02 de Março de 2021 às 17h, **Abertura das propostas**: 12 de Março de 2021 às 8h, **Início da sessão de disputa de preços:** 12 de Março de 2021 às 9h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 26 de Fevereiro de 2021.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F53D1557

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de FORTIM - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 18 de MARÇO de 2021** às **09h:30min**, na Sede da Prefeitura na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço GLOBAL, tombado sob nº 1902.01/2021 - SMDU, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO TIPO ENCANADOR , PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS EM EDIFICAÇÕES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:611F593C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A (O) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Frecheirinha, torna público o Extrato do Contrato nº **2021.02.16.15-SETRAS.**, decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.20.02.UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**DOTAÇÃO (S) ORÇAMENTÁRIA (S):** 1201.08.122.0007.2.099.**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**Fundamentação Legal**: Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.**CONTRATADO:**DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP.**VALOR GLOBAL:**R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.**ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS):** Ana Maria Portela Aguiar.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Enzio José Oliveira Santos.

Frecheirinha-CE, 16 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:97AB9BA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A (O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Frecheirinha, torna público o Extrato do Contrato nº **2021.02.16.16-SEDUC**, decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.20.02. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO (S) ORÇAMENTÁRIA (S):** 1003.12.122.0007.2.071. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Fundamentação Legal**: Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993. **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS):** Edilene Maria de Aquino Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Enzio José Oliveira Santos.

Frecheirinha-CE, 16 de fevereiro de 2021.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:DAC771A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A (O) GABINETE DO PREFEITO do Município de Frecheirinha, torna público o Extrato do Contrato nº **2021.02.16.12-GAB**, decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.20.02. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. **DOTAÇÃO (S) ORÇAMENTÁRIA (S):** 0203.04.122.0007.2.009. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Fundamentação Legal**: Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993. **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 65,00 (sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS):** Eudes Almeida Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Enzio José Oliveira Santos.

Frecheirinha-CE, 16 de fevereiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FA1367DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A (O) GABINETE DO PREFEITO do Município de Frecheirinha, torna público o Extrato do Contrato nº **2021.02.16.13-GAB**, decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.20.02. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO**. DOTAÇÃO (S) ORÇAMENTÁRIA (S):** 0203.04.122.0007.2.009. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Fundamentação Legal**: Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993. **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 156,70 (cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS):** Eudes Almeida Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Enzio José Oliveira Santos.

Frecheirinha-CE, 16 de fevereiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BF0DD250

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A (O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO do Município de Frecheirinha, torna público o Extrato do Contrato nº **2021.02.16.14-SEC. DES.**, decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.20.02.UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **DOTAÇÃO (S) ORÇAMENTÁRIA (S):** 0701.04.122.0007.2.029. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Fundamentação Legal**: Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993. **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 65,00 (sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS):** Eudes Almeida Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Enzio José Oliveira Santos.

Frecheirinha-CE, 16 de fevereiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Produção.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:6F5EF7F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A (O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Frecheirinha, torna público o Extrato do Contrato nº **2021.02.16.10-SEINFRA**, decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.20.02.UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**DOTAÇÃO (S) ORÇAMENTÁRIA (S):** 0501.15.122.0007.2.019.**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**Fundamentação Legal**: Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.**CONTRATADO:**DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP.**VALOR GLOBAL:**R$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**16 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.**ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS):** Eudes Almeida Lima.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Enzio José Oliveira Santos.

Frecheirinha-CE, 16 de fevereiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:540E8BF1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A (O) SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Frecheirinha, torna público o Extrato do Contrato nº **2021.02.16.11-SEC. SAÚDE.**,

decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.20.02. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE SAÚDE.DOTAÇÃO (S) ORÇAMENTÁRIA (S):** 1101.10.122.0007.2.081, 1102.10.301.0035.2.088 e 1102.10.301.0188.2.093.**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**Fundamentação Legal**: Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.**CONTRATADO:**DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP.**VALOR GLOBAL:**R$ 7.375,20 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.**ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS):** Maria do Socorro Mendes Matos.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Enzio José Oliveira Santos.

Frecheirinha-CE, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES MATOS
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:DF3341E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 266/2021

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;
CONSIDERANDO o cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA em exercício, bem como o enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 01;

CONSIDERANDO requerimento apresentado, em 19 de fevereiro de 2021, solicitando atualização na referência, consoante as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR a promoção da servidora **MARIA GYOVANA SOUSA COSTA, CPF N° 880.025.603-10** passando a fazer jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 02, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento salarial à Requerente, considerando-se o mês de março de 2021, conforme os valores do o Anexo único da Lei nº 792/2019, de 16 de março de 2020.

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1FBF1412

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **art. 54, IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras**, proclamada em 05 de abril de 1990, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA COMPOSIÇÃO DE **BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO EIXO DO MAISPAIC.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO – BOLSISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA
1 – ANA CÉLIA FERNANDES MENDONÇA
Análise de currículo – 15 pontos.
Trabalhos, projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC - 10 pontos
Entrevista com o candidato – 20 pontos
TOTAL – 45 pontos.
2 – FRANCISCA ROSENI MELO RODRIGUES
Análise de currículo – 15 pontos.
Trabalhos, projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC - 10 pontos
Entrevista com o candidato – 25 pontos
TOTAL – 50 pontos.

3. – IVÂNIA MACHADO XIMENES
Análise de currículo – 15 pontos.
Trabalhos, projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAiC - 10 pontos
Entrevista com o candidato – 20 pontos
TOTAL – 45 pontos.
4. LAURA MELO DONATO
Análise de currículo – 15 pontos.
Trabalhos, projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC - 10 pontos
Entrevista com o candidato – 25 pontos
TOTAL– 50 pontos.

5. MARIA DA GLORIA ALVES MATOS VASCONCELOS
Análise de currículo – 15 pontos.
Trabalhos, projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC - 10 pontos
Entrevista com o candidato – 25 pontos
TOTAL – 50 pontos.
6. MARIA VERA LÚCIA PEREIRA
Análise de currículo – 15 pontos.
Trabalhos, projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC - 10 pontos
Entrevista com o candidato – 25 pontos
TOTAL – 50 pontos.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:679037F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO o falecimento do Advogado, Dr. Francisco Aristeu Melo Alves, ocorrido na noite do dia 25 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade groairense no decorrer de sua vida como cidadão e advogado e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade groairense e em toda a região;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade groairense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado caráter;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Groaíras, em sinal pelo profundo pesar pelo falecimento do **Dr. FRANCISCO ARISTEU MELO ALVES**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao povo groairense, seja como advogado ou como cidadão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada uma cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2F99E449

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOque houve a duplicidade da publicação de decretos municipais, com o N° 017/2021;
CONSIDERANDOa necessidade de organizar as publicações municipais;

DECRETA:
Art. 1º. Altera a numeração do Decreto N° 017/2021, de 08 de Fevereiro de 2021 para o N° 017-A/2021, tendo em vista a duplicidade da numeração dos decretos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C38F91DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 274/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, RG 2000031115870, CPF: 007.804.103-19, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 01 de março de 2021, para transportar os pacientes Sheila Cavalcante Melo para consulta médica no Hospital Universitário Walter Cantídio, Wilker Gabriel Rodrigues para consulta médica no Hospital Albert Sabin, e Cláudia Eledina Fernandes dos Santos para consulta médica no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, todos no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 26 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:534F341F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 271/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cuja relação vem a seguir:

ÓRGAOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Andressa Prado Paiva
Suplente: Raimundo Florêncio dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Edgleuma Maria Rodrigues Mesquita
Suplente: Janaína da Silva Alves

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Alcioneidia Loiola Mendes
Suplente: Jéssica Melo Guarino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

Titular: Max Rosberg Ximenes Feijão
Suplente: César Augusto Medeiros Martins

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO CERA DE CARNAÚBA

Titular: Rita Maria Maia Rocha
Suplente: Expedito Alves Feijão

ASSOCIAÇÃO CÓRREGO DOS MATOS

Titular: Cristina Lopes Ripardo
Suplente: Francisco Sadok Loiola Mendes

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: Antônio Rodrigues de Oliveira
Suplente: Maria do Rosário Paiva de Paula

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: José Marcondes Ximenes Feijão
Suplente: Maria Marques da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 26 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6D123C3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 272/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cuja relação vem a seguir:

ÓRGAOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Iranclécio Oliveira de Sousa
Suplente: Lília Rute de Sousa Machado

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Angelina Maria Melo Mesquita
Suplente: Sâmara Gabrielle Mendes Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Antônia Célia Ximenes Melo
Suplente: Lucas Mota Cavalcante

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LINHARES

Titular: Ronielle Carvalho Magalhães
Suplente: Maria Auxiliadora Martins Amorim

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE

Titular: Maria Vilma Loiola Oliveira
Suplente: Raimundo Sousa Alves

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria do Rosário Paiva de Paula
Suplente: Alcione Gonçalves de Melo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 26 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:71866D27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 273/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, cuja relação vem a seguir:

ÓRGAOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Raimundo Florêncio dos Santos
Suplente: Monalisa da Silva Fernandes

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Núbia Maria Albuquerque Ferreira
Suplente: Antônia Kátia de Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Francisca Rosenir Melo Rodrigues
Suplente: Antônia Célia Ximenes Melo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

Titular: César Augusto Medeiros Martins
Suplente: Iasmim Oliveira Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Titular: Luiz Carlos Rodrigues
Suplente: Maria do Rosário Ximenes Albuquerque

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

CULTURA VIVA

Titular: Edson Carlos Portela
Suplente: José Alan Mesquita Jerônimo

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: Antônio Rodrigues de Oliveira
Suplente: Maria do Rosário Paiva de Paula

GRUPO DA PESSOA IDOSA

Titular: Francisco das Chagas Araújo
Suplente: Maria Eneida de Melo Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE

Titular: Antonieta Lopes Ripardo
Suplente: Margarida de Paiva Mesquita

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Titular: João Martins Mesquita
Suplente: Ricardo Roney Alves Pontes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 26 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6E11C022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.08.18-01/04 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 12.021.435/0001-00 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Nova Vigência: até 16/04/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/12/2020 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Kleyton Damasceno Aragão (CONTRATANTE); Patrícia Ferreira da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF21FD00

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.08.18-01/07 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP – Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social – Contratada: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 12.021.435/0001-00 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Nova Vigência: até 16/04/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/12/2020 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Patrícia Ferreira da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C7162BCC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.08.18-01/06 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 12.021.435/0001-00 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Nova Vigência: até 16/04/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/12/2020 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Patrícia Ferreira da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:740506AD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.08.18-01/08 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 12.021.435/0001-00 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Nova Vigência: até 13/04/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/12/2020 – FundamentaçãoLegal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 16/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Lyana carvalho Veras (CONTRATANTE); Patrícia Ferreira da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5E7198B8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Resultado após Adequação: Acréscimo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 04.10.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 03.07.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: N MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Valor da Alteração: R$ 46.940,18 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais e dezoito centavos) – Novo Valor Global: R$ 856.776,35 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/01/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ABA849AC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Resultado após Adequação: Acréscimo – Espécie: 8ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 18.08.21-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.07.18-01CP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 08 SALAS, NO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Valor da Alteração: R$ 69.318,36 (sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) – Novo Valor Global: R$ 2.025.211,75 (dois milhões, vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/01/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75E23128

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 048/2021

Portaria Nº 048/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 16/02/2021, para participar de audiência com o Secretário Executivo da Pesca, sobre liberação do seguro defeso de 2021, junto a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 12 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F53F1EE2

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 049/2021

Portaria Nº 049/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DIRIGIR VEÍCULO LOCADO AO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Sr. **Paulo José Emidio de Oliveira**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Icapuí, portador do CPF nº: 010.109.754-98 e habilitação categoria AB nº 1485099184, Mat. N° 1200410, para dirigir o veículo locado ao Poder Legislativo, marca Ford, modelo Ka SE 1.0 hatch, ano 2019/2020, placas POT0837, no período de 04/01 a 18/01/2021, e o veículo marca Ford, modelo Ká SE 1.0 hatch, ano 2021/2021, placas PML1C21 a partir do dia 19/01/2021.

Art. 2º. Na indisponibilidade do Servidor acima mencionado, o veículo locado poderá ser conduzido por qualquer Servidor ou Vereador da Câmara, devidamente habilitado, o qual deverá informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º A referida função será exercida durante o exercício de 2021.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 04/01/2021.

Icapuí – Ceará, 12 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:46B51A93

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 050/2021

Portaria Nº 050/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO VEREADOR PRESIDENTE PARA DIRIGIR O VEÍCULO LOCADO AO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, Presiente da Câmara Municipal de Icapuí, portador do CPF nº: 040.777.353-35 e habilitação categoria AB nº 1468293970, para dirigir o veículo locado ao Poder Legislativo, marca Jeep Renegade LNGTD AT, ano 2019/2020, placas QQQ6F87, a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2º. Na indisponibilidade do Servidor acima mencionado, o veículo locado poderá ser conduzido por qualquer Servidor ou Vereador da Câmara, devidamente habilitado, o qual deverá informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º A referida função será exercida durante o exercício de 2021.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 04/01/2021.

Icapuí – Ceará, 12 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F1F50023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e considerando o exposto no Termo de Referência parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº **001/2021-CMI**.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica responsável pela realização do teste de conformidade do sistema da licitante classificada em primeiro lugar com os requisitos especificados no Termo de Referência.
Art. 2º Designar os seguintes Servidores para compor a Comissão Técnica, de que trata o art. 1º: I – JOSÉ DJACIR DA SILVA;
II – MARIA DE FATIMA SIQUEIRA LOPES; e
II – JOSEFA ANGÉLICA MARIA DA SILVA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu, 26 de Fevereiro de 2021

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E551574

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 035 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA SEAD/PMI Nº 035 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a)**MARIA RAQUEL DUARTE MOTA,** matrícula nº 0105287 ocupante do cargo público efetivo de Técnica em Enfermagem;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Técnica em Enfermagem para exercer suas funções junto a Secretaria da Saúde;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinada a remoção do (a) servidor (a) público (a)**MARIA RAQUEL DUARTE MOTA,** matrícula:0105287 ocupante do cargo público efetivo de Técnica em Enfermagem, da Secretaria da Assistência Social e Promoção Social para a Secretaria da Saúde, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 01 de Março de 2021.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EDE136EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o(a) Servidor(a) Público(a)**FLÁVIO GONÇALVES VASCONCELOS,** matrícula nº: 00915167 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Motorista Categoria "D" para exercer suas funções junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público(a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção do servidor público**FLÁVIO GONÇALVES VASCONCELOS,** matrícula: 00915167 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D", da Secretaria da Infraestrutura para Secretaria da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, pelo período necessário, retornando à sua lotação de origem na Secretaria da Educação, tão logo retorne as atividades escolares no formato presencial.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 01 de Março de 2021.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A606C442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 037 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a)**CLENILDA PEREIRA VIANA,** matrícula nº 0101737 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto a Secretaria da Saúde, de acordo com o Ofício de Nº 128/2021 solicitado pela Secretária da pasta, para substituir os servidores que terão férias no mês de Março/2021;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção em **CARÁTER TEMPORÁRIO** do servidor (a) público (a) **CLENILDA PEREIRA VIANA,** matrícula: 0101737, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para Secretaria da Saúde, retornando à sua lotação de origem tão logo seja satisfeita a necessidade.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 01 de Março de 2021.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7722B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 038 DE 01 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a)**MARIA MAIA RODRIGUES,** matrícula nº 0101400 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto a Secretaria da Saúde, de acordo com o Ofício de Nº 128/2021 solicitado pela Secretária da pasta, para substituir os servidores que terão férias no mês de Março/2021;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção do servidor (a) público (a) **MARIA MAIA RODRIGUES,** matrícula: 0101400, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para Secretaria da Saúde, retornando à sua lotação de origem tão logo seja satisfeita a necessidade.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 01 de Março de 2021.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:626EC294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 039 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a)**FABIANO BRAGA HOLANDA,** matrícula nº 0916298 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto a Secretaria da Saúde, de acordo com o Ofício de Nº 128/2021 solicitado pela Secretária da pasta, para substituir os servidores que terão férias no mês de Março/2021;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção do servidor (a) público (a) **FABIANO BRAGA HOLANDA,** matrícula: 0916298, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para Secretaria da Saúde, retornando à sua lotação de origem tão logo seja satisfeita a necessidade.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 01 de Março de 2021.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9597C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 040 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a)**LAURO VIANA DE SOUSA,** matrícula nº 0103756 ocupante do cargo público efetivo de Professor do Ensino Fundamental I – Referência I, readaptado ao Cargo de Vigia;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Vigia para exercer suas funções junto a Secretaria da Educação.
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir assuas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a remoção do servidor (a) público (a) **LAURO VIANA DE SOUSA,** matrícula: 0103756, ocupante do cargo público efetivo de Professor do Ensino Fundamental I – REFERÊNCIA I, readaptado ao cargo de Vigia da Secretaria da Infraestrutura para Secretaria da Educação, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 01 de Março de 2021.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D3C9114D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

ENFERMEIRO COORDENADOR (A) REQUERENTE:

GABRIELLA BRAGA FARIAS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 26 de Fevereiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:498438DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO 260221005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190221003. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/21. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ E EMPRESA FRANCISCO G LOSSIO NETO ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES VIRTUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.170,00 (UM MIL CENTO E

SETENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/05/2021. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO E FRANCISCO GONDIM LOSSIO NETO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:28606E54

GABINETE
PORTARIA Nº 2402001/21-GP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a).**Leandra Maria Ferreira de Cristo,** portador(a) do RG nº 2001099000317-2 SSP/CE, inscrito no CPF nº035.956.833-58, no cargo comissionado de **Diretor(a) de Departamento**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:CEBA105A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº001/2021 SEDEST

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA e PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

O MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST, representada pela Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para contratação para preenchimento de necessidade transitória, para o desempenho das funções junto aos Programas Bolsa Família e Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, CONVOCA OS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS ABAIXO A SE FAZEREM PRESENTE NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DEJARDIM/CE, localizado à Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, Centro de Jardim/CE, no dia 01 de março de 2021, DAS 08:00h ÁS 12:00h.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
ANDERSON PEREIRA BARROS	ENTREVISTADOR	13,5	APROVADO
GUSTAVO BARBOSA MONTE	ENTREVISTADOR	13,0	APROVADO
JOÃO MENDEL SOUSA SANTOS	ENTREVISTADOR	12,5	APROVADO
TATIANA SALVIANO SARAIVA	ENTREVISTADOR	12,0	APROVADO
SANDIA DE SOUZA SILVA	ENTREVISTADOR	11,5	APROVADO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
JAKELINE DE OLIVEIRA ALENCAR	SUPERVISOR	16,5	APROVADO
IVANILDA ANDRELINO DA SILVA	VISITADOR	16,0	APROVADO
BÁRBARA LAIANE COELHO RIBEIRO	VISITADOR	15,5	APROVADO
EDIVALDO DOS SANTOS	VISITADOR	15,0	APROVADO
MARIA DAS GRAÇAS S. DE OLIVEIRA	VISITADOR	15,0	APROVADO
LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	VISITADOR	14,5	APROVADO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:62827DAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 2021.01.14.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.14.001-1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.14.001. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00. **CONTRATADA:** DUOSOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TRINAMENTOS E INFORMATICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.876.033/0001-70 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOSS, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 18 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de DEZEMBRO de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: DUOSOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TRINAMENTOS E INFORMATICAS LTDA.

Jati/Ceará, 18 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Edson Vidal dos Santos
Código Identificador:054D4FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 2021.01.14.001

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.14.001
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.14.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO,DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOSS, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA:** DUOSOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TRINAMENTOS E INFORMATICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.876.033/0001-70 **VALOR DO CONTRATO:** R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). **DATA DO**

CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: DUOSOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TRINAMENTOS E INFORMATICAS LTDA.

Jati/Ceará, 18 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Edson Vidal dos Santos
Código Identificador:121D9470

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2602.01/2021 – ADM

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2602.01/2021 – ADM. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 09h:00min do dia 12 de Março de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global por lote, tombado sob o Nº 2602.01/2021 – ADM, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:74621F41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.362/2021

PORTARIA Nº.362/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. TIPO – E, JOÃO SEVERINO DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ANA IRENE DE SOUSA RIBEIRO, CPF: 349.172.843-68, para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. TIPO – E, JOÃO SEVERINO DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2903D4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.363/2021

PORTARIA Nº.363/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA ELIANE TELES, CPF: 208.758.943-72, para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9CC07562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.364/2021

PORTARIA Nº.364/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – C, CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. RAIMUNDA ERISMAR LEITE CARTAXO, CPF: 148.691.328-85, para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – C, CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:14BE0873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.365/2021

PORTARIA Nº.365/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. CLEIDIANE CARTAXO LACERDA, CPF: 046.885.273-57, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5D80B9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.366/2021

PORTARIA Nº.366/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CEI. TIPO – E, SENHORA SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. FRANCISCA FRANCILDENE GONÇALVES SOARES, CPF: 683.921.413-34, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CEI. TIPO – E, SENHORA SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:16CC97C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.367/2021

PORTARIA Nº.367/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FELIX EDMAR JORGE DA SILVA, CPF: 053.366.823-90, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. FIRMINO**

ARARUNA DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FB75E55D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.368/2021

PORTARIA Nº.368/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JARBAS PASSARINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JOSEFA MARIA DINE, CPF: 071.841.703-85, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JARBAS PASSARINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2BB1F256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.369/2021

PORTARIA Nº.369/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA C.E.I TIPO – E, MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSE SOARES BATISTA, CPF: 892.990.003-87, para ocupar o cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA C.E.I TIPO – E, MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:21214852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.370/2021

PORTARIA Nº.370/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA C.E.I TIPO – E, ARARINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. CICERA TANIS BARBOSA DA SILVA, CPF: 034.837.073-36, para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA C.E.I TIPO – E, ARARINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5BF59468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.371/2021

PORTARIA Nº.371/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I TIPO – E, ARARINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ELENA MARCIA ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 634.013.633-87, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I TIPO – E, ARARINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:42C6A909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 374/2021

PORTARIA NO 374/2021

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. MANOEL DE PAULA AGOSTINHO, CPF: 077.005.813-20, do cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:34BCF4DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 375/2021

PORTARIA NO 375/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. NERO AGUIAR DE LIMA, CPF: 025.483.663-16, para ocupar o cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ACEDEF50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2021 Mauriti/CE, 26 de fevereiro de 2021

ESTABELECE TETO PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 100, § 3º e 4º, bem como a Lei Municipal nº 933, de 29 de março de 2010, a qual define os débitos judiciais de pequeno valor (RPV) no âmbito do município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal supracitada estabelece que os reajustes do valor definido para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) serão iguais aos concedidos ao valor do maior benefício do regime geral da previdência social, sendo alterado no âmbito municipal por Decreto do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:
Art. 1º - Para os fins do disposto no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República de 1988, consideram-se débitos judiciais de pequeno valor, passíveis de pagamento mediante Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas pelo Poder Judiciário, as obrigações pecuniárias líquidas, oriundas de sentença condenatória transitada em julgado proferida contra a fazenda municipal, cujo montante não ultrapasse o valor correspondente a **R$ 6.433,57 (Seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**.
Art. 2º - Os procedimentos de pagamento dos débitos judiciais referidos no art. 1º deste Decreto obrigatoriamente respeitarão o limite nela definido, **sob pena de responsabilidade do agente público**.

Art. 3º - O limite definido no art. 1º deste Decreto é aplicável independentemente da natureza da obrigação pecuniária cobrada mediante RPV.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:699C86B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.27.01/TP. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno, com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxarifados, Merenda Escolar, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. EMPRESA VENCEDORA: **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. VALOR GLOBAL**: R$ 96.000,00 (item 1); R$ 81.600,00 (item 2); R$ 60.000,00 (item 3) e R$ 26.400,00 (item 4). Homologamos o Processo na Forma da Lei.

Mauriti/ce, 23 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Secretário da Fazenda,

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde,

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário de Educação e

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Assistência.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:226DEDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 2021.02.26.01/PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2021.02.26.01/PE/SRP que tem por objeto a Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando a Contratação de Serviços Funerários destinados a famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 12/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima, no licitacoes.tce.ce.gov.br, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/n - Bairro Serrinha.

Mauriti/CE, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO IGO PEREIRA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:C380B1E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1502.02/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBÊ), PARA ATENDER AS GESTANTES/MÃES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 16.03.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 1º de março de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:9E5E6247

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.022/2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, integrante do Sistema Nacional e Estadual do Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

Parágrafo 1º- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é o órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do município.

Parágrafo 2º- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá como objetivo assessorar a gestão da Política Municipal do Meio Ambiente, com o apoio dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

Art.2º- O Conselho Municipal de Defesa do Meio deverá observar as seguintes diretrizes:

I- Interdisciplinariedade no trato das questões ambientais;
II-Participação comunitária;
III-Promoção da saúde pública e ambiental;
IV-Compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional e estadual;
V-Compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;
VI-Exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
VII-Informação e divulgação obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais;
VIII-Prevalência do interesse público sobre o privado;
IX-Propostas de reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais.

Art.3º- Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente compete:

I-Propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;
II-Colaborar nos estudos e elaboração dos planejamentos, planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;
III-Estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do município;
IV-Propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;
V-Avaliar, definir, propor e estabelecer normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;
VI-Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do município;
VII-Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;
VIII-Propor e acompanhar os programas de educação ambiental;
IX-Promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;
X-Manter intercâmbio com as entidades púbicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;
XI-Identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas nos municípios, sugerindo soluções reparadoras;
XII-Assessorar os consórcios intermunicipais de proteção ambiental;
XIII- Convocar as audiências públicas nos termos da legislação;
XIV-Propor a recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares;
XV-Proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico;
XVI-Exigir, para a exploração dos recursos ambientais, prévia autorização mediante análise de estudos ambientais;
XVII-Deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;
XVIII-Analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao Prefeito as providências que julgar necessárias;
XIX- Incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;
XX-Deliberar sobre a coleta, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação dos resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no município, bem como a destinação final de seus efluentes em mananciais;
XXI-Deliberar sobre a instalação ou ampliação de indústrias nas zonas de uso industrial saturadas ou em vias de saturação;
XXII-Sugerir vetos a projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade de vida municipal;
XXIII-Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;
XXIV- Zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;
XXV-Deliberar sobre o licenciamento ambiental na fase prévia, instalação, operação e ampliação de qualquer tipo de empreendimento que possa comprometer a qualidade do meio ambiente;
XXVI- Recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;
XXVII-Decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;
XXVIII-Analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal.
XXIX- Criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho de Defesa do Meio Ambiente;
XXX- Gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação e avaliando os programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;
XXXI- Fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassem sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;
XXXII- Convocar ordinariamente a cada dois (02) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal Ambiental, que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência propor diretrizes a serem tomadas;
XXXIII-Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas a serem tomadas.
XXXIV-Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art.4º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

§ 1º- O número de conselheiros será proporcional ao número de habitantes do município, obedecendo-se ao mínimo de 10 e o máximo de 20 membros.

§ 2º- Será membro nato do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente pelo menos um representante do Poder Executivo Local, da Câmara Municipal ou do Ministério Público Estadual.

§ 3º- Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo- se a recondução.

§ 4º- Serão membros natos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os representantes de entidades públicas federais, estaduais

e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município.

§ 5º- O conselheiro Titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverá indicar seu Suplente, oriundo da mesma categoria representativa, para, quando for o caso, substituí-lo na plenária.

§ 6º- A estrutura do Conselho será composta por um presidente, colegiado e secretaria executiva, escolhidos dentre seus membros, conforme estabelecido em Regimento Interno.

§ 7º- O Conselho Municipal poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

§ 8º- Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos uma única vez.

§ 9º- O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 5º- A Plenária reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, como dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 1º A Plenária poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de três (03) Conselheiros respeitando o Regimento Interno.

§ 2º Na ausência do Presidente da Plenária, este será substituído por conselheiro eleito, presidindo esta sessão o conselheiro mais idoso entre os presentes.

§ 3º A Plenária se reunirá com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples em primeira convocação e, em segunda com o número de conselheiros presentes, sendo fundamentado cada voto.

§ 4º As decisões da Plenária serão formalizadas em Resoluções e outras deliberações, sendo imediatamente publicada na imprensa oficial do Município ou em jornal local de grande circulação ou afixada em local de grande acesso público, após cada sessão.

§ 5º Cada membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá o direito a um único voto na sessão plenária.

Art. 6º- O Conselho pode manter com órgãos das administrações municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 7º- O Conselho, sempre que cientificado de possíveis agressões ambientais, diligenciará no sentido de sua comprovação e das providências necessárias.

Art. 8º- As sessões do Conselho serão públicas e os atos e documentos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 9º- Dentro do prazo máximo de sessenta dias após sua instalação, o Conselho elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto.

Parágrafo Único- A instalação do Conselho e a nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de publicação dessa lei.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especifico a Lei nº 916/2017 de 31 de agosto de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 26 de fevereiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F1E86BC8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 798/2021 - DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

SEÇÃO I
Da Qualificação

Art. 1º. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao trabalho e à educação profissional, ao turismo, à ação social e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º. São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
c) previsão expressa da entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei.
d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
e) composição e atribuições da diretoria;
f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento do associado ou membro da entidade;
i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinadas, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário ou titular de órgão supervisor ou regulador de área de atividade correspondente ao seu objeto social e da Secretaria da Administração.

SEÇÃO II
Do Conselho de Administração

Art. 3º. O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios:

I - ser composto por:
a) quarenta por cento dos membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade, de notória capacidade profissional na área de atuação da organização social;
b) vinte a trinta por cento de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
c) até dez por cento, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
d) dez a trinta por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) até dez por cento de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
II - os membros eleitos ou indicados para compor o conselho deve ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;
III - os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de cinquenta por cento do conselho;
IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;
V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;
VI - o conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas na organização social.

Art. 4º. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privativas do conselho de administração, dentre outras;

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
IV - designar e dispensar os membros da diretoria;
V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;
VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salário e benefícios dos empregados da entidade;
IX - aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa.

SEÇÃO III
Contrato de Gestão

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas a formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas as áreas relacionadas no Art. 1º.

Art. 6º. O Contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

Parágrafo Único. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação pelo conselho de administração da entidade, ao Secretário do Município, ou autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada.

Art. 7º. Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo Único. O Secretário Municipal ou autoridades supervisoras da área de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas do contrato de gestão de que sejam signatários.

SEÇÃO IV
Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 8º. A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º. A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º. Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação.

§ 3º. A comissão deve encaminhar à autoridade supervisora relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§4º As entidades cujas atividades sejam dirigidas àquelas relacionadas no caput do Art.1º, qualificadas pelo Poder Executivo como organizações sociais, serão submetidas ao controle externo da Câmara Municipal, que o exercerá com o auxilio do Tribunal de Contas do Estado, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo

Art. 9º. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de contas do Estado do Ceará, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 10. Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

SEÇÃO V
Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 11. As entidades qualificadas como organizações sociais ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 12. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos públicos e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º. Ficam assegurados às organizações sociais os créditos previstos e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar o desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º. Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusulas expressa do contrato de gestão.

Art. 13. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo Único. A permuta, de que trata o caput deste artigo, dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público Municipal.

Art. 14. É facultado ao Poder Executivo a cessão especial de servidor, mesmo que com vínculo precário, para as organizações sociais, com ou sem ônus para a origem, conforme Termo de Cessão respectivo.

§1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem, quando ocupante de primeiro ou segundo escalão na organização social.

SEÇÃO VI
Da Desqualificação

Art. 15. O Poder Executivo poderá proceder a desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º. A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º. A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à utilização da organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. A organização social fará publicar, no prazo de noventa dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras, serviços e empregados, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 17. Os empregados contratados pela Organização Social não guardam qualquer vínculo empregatício com o Poder Público, inexistindo também qualquer responsabilidade relativamente às obrigações, de qualquer natureza, assumidas pela Organização Social.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 26 de fevereiro de 2021

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:340397C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 799/2021 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019 SMS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR SUPORTE AOS ORGÃOS DE SAUDE NO COMBATE AO COVID19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica prorrogado o prazo de validade da seleção pública nº 001/2019SMS até o dia 03 de maio de 2021.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 26 de fevereiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:52E534A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATADO: LARISSA M. C. FONSECA - ME;

VALOR GLOBAL: R$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 26 de fevereiro de 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7B9B07DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL14/21:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: LARISSA M. C. FONSECA – ME;

VALOR GLOBAL: R$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: Larissa Morgana Carlos Fonseca - Empresária.

Nova Russas/CE, 26 de fevereiro de 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:08CCD916

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.

EMPRESA: LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 26 de fevereiro de 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1D95EC24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL15/21:

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31.12.2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDA MENDES COSTA – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 26 de fevereiro de 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7D542AC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.A Comissão delicitaçãotorna público que no próximo dia 11 de março de 2021 às 15:00 horas, estará abrindolicitaçãona modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/21**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na sala delicitaçõesà Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro.

Nova Russas/CE, 26.02.2021.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:FC95B880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em

especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **ILENI FRANCISCA LINO,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 09/02/2003 Á 08/02/2008, para o gozo no período de 01/02/2021 Á 01/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 25 de fevereiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FEC59425

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 180/2021

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Leis, Lei Complementar 001/92, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 388/2010, Artigo 11,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, a servidora **FRANCISCA OTACÍLIA DE LIMA SOARES**, Matrícula nº 905399, Professora PEB I – C2 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3 º – Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 26 de fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2827E293

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 181/2021

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Leis, Lei Complementar 001/92, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 388/2010, Artigo 11,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, a servidora **MARIA RUBENAIDE SOBRINHO**, Matrícula nº 901121, Professora PEB I – B1 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3 º – Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 26 de fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:129AE524

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, nos termos da Lei Municipal Nº 452, de 19 de dezembro de 2003, membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores substitutos/temporários – Edital Nº 02/2021, com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/TEMPORÁRIOS – EDITAL Nº 02/2021 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Francisco Tabosa Honório dos Santos	**Presidente**
Jerrinalda Dantas Silva	**Membro**
Sheileniza Ferreira Gomes	**Membro**
Glaucinete Pereira Luz	**Membro**
Silvia Helena Teixeira Freitas	**Membro**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 25 de fevereiro de 2021

ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:E224F1AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 001/ 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pelo art. 43, inciso I, da Lei Organica do Municipio,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR,** nos termos do Art. 8° da Lei n° 748/19, de 30 de abril de 2019, **LUCIANO DAVID BARRETO ALVES ,** como responsavel pelo recebimento, armazenamento e dispensacao dos bens

e materiais, permanente e de consume, das secretarias listadas abaixo, no almoxarifado central;

SEC. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS,
SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE,
SEC. DE INFRAESTRUTURA
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FATIMA SILVA MOTA
Sec. De Administra ao, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:9DC31A78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Secretaria da Saúde; Secretaria da Administração e Finanças; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 02.25.01/2021 que será realizado dia 17/03/2021, ás 09h00min, cujo Objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica em processos judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual, TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto a órgãos de controle externo (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União), junto às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min às 14h00min.

Pindoretama/CE, 26 de fevereiro de 2021.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:FE487089

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2021-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) **Flávio de Paula Barbosa**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, **02 (duas) diária(s)**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 02 e 03 do mês de março do corrente ano, para proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades o Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro..
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do Gabinete

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:2D82A4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009/2021-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) **Flávio de Paula Barbosa**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, **01 (uma) diária(s)**, no valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 10 de março do corrente ano, para proceder Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E466F965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 2021.02.09.01

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 2021.02.09.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 12 de março de 2021, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 003/2021, oriundo do Processo nº 2021.02.09.01, cujo objeto é: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar – PNAE FUNDAMENTAL, PNAE CRECHE, PNAE PRÉ-ESCOLA, PNAE EJA, e PNAE AEE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 01 de março de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2AC2E8EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, inscrita CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Governo. **CONTRATADA**: VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.749.543/0001-08. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 007/2019.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Blesser Tavares Moreno.

Quiterianópolis - CE, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:1116C0F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.11.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.11.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Presencial n° 2021.02.11.1, sendo o seguinte: Empresa: **BANCO BRADESCO S.A.** vencedora junto ao item 1 por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. A empresa fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sede da CPL, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 26 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:69FD62A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 124/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMES PEDRO DA SILVA**, portador do CPF nº 018.005.583-14, para ocupar o Cargo de Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:33132A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 141/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TIAGO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 023.606.543-22, do cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A1EA1E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 143/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Governo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 023.606.543-22, para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Governo, com exercício a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 305, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:48052C83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **dispensa de licitação nº 1002.02/2021**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1301.2068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01(UM) campo de futebol, Localizado na Rua Roseno Fernandes, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado ao treinamento de seleção municipais e eventos que constam no plano de trabalho anual, junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude do Municipio de Quixeré.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de fevereiro de 2021 a 31 dezembro de 2021.

CONTRATADO: JOAQUIM HONORATO DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOAQUIM HONORATO DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA

VALORES: Valor Global de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Quixeré-Ce,11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0DBEC787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº: 1802.02/2021 e 1902.01/2021, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0004/2021:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	0501.12.306.1202.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F.J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	R$ 341.426,10 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)
NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA	R$ 249.991,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Francisco Juari Bandeira de Sousa (F.J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS) e **Maria Celiane Venâncio Silva** (NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA)

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito,

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 591.417,10 (quinhentos e noventa e um mil e quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).

Quixeré-Ce, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F1EE2EC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01(UM) imóvel Localizado na Rua Joaquim Moreira nº 543, Centro, para acomodação dos ensaios da Banda de Música 13 de Maio, junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude do Municipio de Quixeré**, FAVORECIDO: **ANTONIO EDILSON LIMA RIBEIRO**. Valor Mensal: **R$ 800,00 (oitocentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Quixeré-Ce,26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CFC5275B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora efetiva Maria Lucimar de Sousa Araujo, cargos Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "06" matrícula 041713-0 e Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01" matrícula 060112-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 15.01.2020. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 26 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D513F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOASSISTENCIAIS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 26.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3916419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Susana Maria de Lima, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5C6D859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a **Sra. Nicaele Lima Alves**, inscrita no CPF sob o **022.155.913-23**, e RG nº **2000030063753**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré – CE, para ser Representante legal da Prefeitura Municipal de Quixeré, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **QUIXERÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60E50E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por falecimento do Pai do Servidor efetivo Jairo de Oliveira Barbosa, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 120096-8, a contar de 24 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0470E9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Jaqueline Almeida Nascimento, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124176-1, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 25 de fevereiro de 2021 pelo período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E28478BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes ao deslocamento de 05 dias na semana pedagógica não pagos no mês de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	km	Valor
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Professor Educação Básica II	20	26,20
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Professor Educação Básica II	20	26,20
123617-2	Eliaquim de Sousa Lima	Professor Educação Básica II	18	26,20
041973-7	José Genezio de Sousa Ribeiro	Professor Educação Básica II	26	34,94

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F6BF39D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Zila Maria de Deus Araujo, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041308-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2021 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE230270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.25.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Fernanda Alexandrina Sousa, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123548-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de fevereiro de 2021 até 01 de março de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F69C9788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Luisa de Marillac Xavier de Menezes, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041282-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7AA283D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Zila Maria de Deus Araujo, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041308-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2021 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B68CAE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Adila Maria de Almeida Moura, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA82A515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), Maria Clara Santos de Deus, Técnico em enfermagem, Matrícula 124445-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C39CA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Pamela Brito Sombra, Cargo Agente de Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD073592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Iranilda de Sousa Almeida, Cargo Agente Comunitário de Saúde Matrícula 060237-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2021 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2DCB4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria José Nogueira Lima, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA128FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Sâmela Paz Cardoso, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 123483-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2021 até 27 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9128A491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Fábio Henryque Borges Morais, Cargo Motorista, Matrícula 123486-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCB9F042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.23.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Hercules Henrique Lima Nepomuceno, Cargo Farmacêutico, Matrícula 060250-7, lotado

(a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de fevereiro de 2021 até 08 de março de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DD1062F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060235-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2021 até 02 de março de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97F6EB54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Rute Barbosa da Silva, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2021 até 02 de março de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B43BB9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Rosa Angelica Sena Maia, Cargo Motorista, Matrícula 123627-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04326E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.12.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Nayra Sandy Sousa Lima, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123636-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de fevereiro de 2021 até 26 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76210018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.22.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Helzy Mary Filgueira Costa, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123586-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E125944

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 046/2021-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA, RG n° 20077866422

SSP/CE, e CPF n.° 054.371.583-35, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB PADRE JOSE DE ANCHIETA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 16 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.803,90 (Hum mil oitocentos e três reais e noventa centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 16 de fevereiro de 2021.

MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDF7A181

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N.º 001.25.02/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2021, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	Operador de ETA	32h
0000040	OSMAR COSTA DA SILVA	LEITURISTA	24h
0000038	ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA	32h
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6EFA7D97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.25.02/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000038	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00
0000037	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:85729843

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.25.02/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo de Leiturista, Matrícula 0000040 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6AA3983F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.25.02/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo de operador de ETA, Matrícula 0000038 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5A9F884D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.25.02/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) comissionado Raimundo Zacarias de Sousa Brito, cargo de Coordenador de operação e manutenção, Matrícula 0000034 lotado no SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:888E46D2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
OFÍCIO CIRCULAR N° 003/2021

Quixeré (CE.), 26 de fevereiro de 2021.

Prezada Senhora

Convocamos V. Sa. a comparecer, no **período de 01 de março de 2021 a 05 de março de 2021**, à Sede do SAAE do Município de Quixeré-CE:
Motivo: assunto relativo ao processo de nomeação do Concurso Público.
Horário: de 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.
Endereço: Rua Jose Gomes de Sousa, S/N, Distrito de Lagoinha Quixeré-CE.
O **não comparecimento** no período indicado será entendido como **desistência do Concurso**.

Atenciosamente,

DANIEL PAULO DA SILVA
Superindente do Saae do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE

Relação de documentação para realização da Perícia Médica
Entregar na Direção de Gestão de Pessoas:
Cópia da Identidade
Cópia do CPF
Cópia do Comprovante de Residência
Providenciar os exames solicitados pela Perícia: hemograma completo, sumário de urina, parasitológico de fezes, VDRL, raio x do tórax, ECG, glicemia em jejum e creatinina.
Obs.: Para participar da perícia médica o candidato(a) deverá apresentar toda a documentação acima relacionada

Relação de Documentação necessária para
Posse dos Candidatos Aprovados no Concurso Público

Cópia autenticada do Documento Identidade
Cópia autenticada do CPF
Cópia autenticada do Título de Eleitor
Cópia autenticada do último Comprovante de Votação
Cópia autenticada de PIS/PASEP (se for cadastrado)
Cópia autenticada da Reservista (se homem)
Cópia autenticada Certidão de Casamento (se casado)
Cópia autenticada Certidão de Nascimento (se solteiro)
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Cópia CPF dos filhos menores de 14 anos
Cópia autenticada do comprovante de endereço (onde reside)
Cópia do Cartão do SUS do concursado(a) e dos filhos menores de 14 anos
Cópia autenticada do Diploma da escolaridade exigida pelo cargo (exercício do cargo)
Cópia autenticada da Curso de Formação inicial e continuada específica o cargo
Cópia Autenticada da Carteira Profissional do Registro do Conselho
01 Foto 3x4 (recente)
03 Certidões de débitos: Municipal (Quixeré) / Estadual (Ceará)/ Federal
02 Certidões: Cível e Criminal (da Comarca onde reside)
Declaração de Bens
Declaração de Acumulação de Cargo
Laudo Médico: hemograma completo, sumário de urina, parasitológico de fezes, VDRL, raio x do tórax, ECG, glicemia em jejum e creatinina.
Conta Corrente Banco do Brasil
Número do Telefone Atualizado

Obs.: São duas Cópias de Cada Documento, uma Cópia Autenticada e outra cópia pode ser simples, trazendo o Documento Original.
À Ilma. Sra.
MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA
Cargo: Agente Administrativa
End.: Professora Mercês, nº 524, Centro.
Cidade: Quixeré – CE.
CEP. 62.920-000.
Fone: (88) 9 9221-6622
Endereço Eletrônico: luzilenebrito@hotmail,com

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:4D3C346A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02.2021.02-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:809D4918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 20/2021

DECRETO Nº. 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

FIXA MEDIDAS SANITÁRIAS MAIS RÍGIDAS PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTRAMUNICIPAL EM TRANSPORTES ALTERNATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso I, letras "m" e "o" da Lei Orgânica do Município de São Benedito,
CONSIDERANDO o disposto no DECRETO ESTADUAL Nº33.936, de 17 de fevereiro de 2021. que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavirus;

CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
DECRETA:
Art. 1º - Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus em todo o Município de São Benedito(CE), e durante o tempo que perdurar o isolamento social, ficam autorizadas as operações de serviços de transporte intermunicipal e intramunicipal de passageiros no Município de São Benedito(CE), regular e complementar, desde que cumpridas todas as medidas sanitárias específicas para o setor, sem prejuízo das normas fixadas por Decreto Estadual, que passarão a viger período de zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 23:59 do dia 07 de março de 2021.
Art. 2º - Fica autorizado o transporte de passageiros intramunicipal em transportes alternativos e mototáxis nos mesmos protocolos fixados pelo Decreto Estadual para o transporte de passageiros intermunicipal, nos seguintes termos:
I – O transporte em veículos dos transportes alternativos será feito com 50% (cinquenta por cento) da frota credenciada no Município, sendo que irão operar com capacidade reduzida em 40% (quarenta por cento) da capacidade de lotação máxima, obedecendo os protocolos e condições fixados pela Vigilância Sanitária;
II – O transporte em mototáxis será feito com 50% (cinquenta por cento) da frota, alternando os dias dos prestadores do serviço, conforme definido pela associação, obedecendo os protocolos e condições fixados pela Vigilância Sanitária.
III - a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Município de São Benedito vindo de outros municípios terá que operar com capacidade reduzida em 40% (quarenta por cento) da capacidade de lotação máxima, obedecendo os protocolos e condições fixados pela Vigilância Sanitária Municipal.
Art. 3º - A fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal e intramunicipal ficará a cargo do COTRAN – Coordenadoria Municipal de Transportes e Trânsito, sem prejuízo da fiscalização dos demais órgãos municipais e estaduais responsáveis.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 26 de fevereiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:5D1A9D68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **ANTONIO MOACIR DE MORAIS** portador do RG n° 2007258393-7 SSPDS/CE, CPF nº 248.149.368-00 no cargo de Coordenador da Unidade de Culturas Tradicionais, símbolo CDA-03, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:CE76D6F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Esporte e Lazer de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **ARIOSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA** portador do RG nº 2004015037871 SSPDS/CE, CPF 798.567.563-91 no cargo de Coordenador da Unidade de Apoio ao Desporto, símbolo CDA-03, da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:E6BA0DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO MILTON BEZERRA**, portador do RG nº 2008079043-1, e inscrito no CPF nº 213.266.283-20 no cargo de Coordenador da Unidade de Museu e Teatro, Símbolo CDA-03, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:55E44F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SAYONARA GONÇALVES BEZERRA** portadora do RG n° 95029195116 SSPDS/CE, CPF nº 912.855.853-72 do cargo de Coordenadora da Unidade do CREAS, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:2178D91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **FRANCISCO COSTA DE ALENCAR** portador do RG nº 2007093117-2 SSPDS-CE, CPF nº 797.946.613-68 do cargo de Assistente Executivo, Símbolo CDA-01, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:279ECC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **LISSANDRA FELIX LIMA** portadora do RG nº 20071616084 SSPDS-CE, CPF nº 605.573.943-76 do cargo de Diretora da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo CDA-01, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:EA7A2C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **RAQUEL BARBOSA FRANCELINO** portadora do RG n° 436293067 SSP/SP, CPF nº 062.554.553-27 no cargo de Coordenadora da Unidade de Cadastro Único, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:2BB7D384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JANAINA DA SILVA OLIVEIRA** portadora do RG n° 20077051801 SSPDS/CE, CPF nº 605.633.023-05 no cargo de Coordenadora da Unidade da Mulher e do Idoso, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:BA8A7EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FATIMA MIRNA DE MORAIS** portadora do RG n° 2004019049300, CPF nº 025.816.603-76 no cargo de Coordenadora da Unidade de Serviços de Convivência, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:9AE404C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANA BEATRIZ SOUSA CLEMENTINO** portadora do RG n° 2008859315-5, CPF nº 075.211.903-60, no cargo de Coordenador da Unidade de Proteção Básica, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:7D6E0255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RENATO ERASMO PEREIRA TELES** portador do RG n° 97029086720 SSP/CE, CPF nº 434.708.233-91 no cargo de Coordenador da Unidade de Geração de Emprego e Renda, símbolo CDA-03, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:DE684239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:
Presidente: FRANCISCO CARLOS BEZERRA CHAGAS;
Membro: RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA;
Membro: JOSÉ GEAN DE SOUSA**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 424/2017 do dia 10 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:31C08E59

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.02.24.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato n° 2021.02.24.1, oriundodo Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de recargas completas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para cilindros de 13kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches Públicas do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 61.089,00 (sessenta e um mil oitenta e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Antonio Fernandes de Lima e Inácio Laéldio Mesquita Lucas. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Fevereiro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:836F4110

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.02.25.1

Extrato do Contrato n° 2021.02.25.1, referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2020.10.16.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento de diversas ladeiras no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 873914/2018/CAIXA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 711.009,27 (setecentos e onze mil nove reais e vinte e sete centavos). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2021. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Dival Teles Carneiro.

Várzea Alegre/CE, 25 de Fevereiro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1C9571F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.543/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL NO. 1.955/2011 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA CONCEDER RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 9º. do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011, passa a vigorar com a seguinte redação/tabela:

Art. 9º*. Os grupos ocupacionais dividem-se em áreas, segundo a sua complexidade, especificações e vencimentos e possuem terminologia e características profissionais próprias. São elas:*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
AAA	Atividade de Apoio Administrativo	**1.460,77**
AAS	Atividade de Apoio Secundário	1.254,24
AAP	Atividade de Assessoramento da Presidência	1.672,32
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	1.306,50
ANA	Atividade de Nível Administrativo	**2.879,47**
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	1.201,98
ADI	Atividade de Direção	2.979,34
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	**7.598,64**
AEP	Atividade Especial de Apoio Parlamentar	**1.100,00**
AAC	Atividade de Assessoria às Comissões Permanentes	2.194,92
AAM	Atividade de Assessoria à Mesa Diretora	3.511,87
ACG	Atividade do Controlador Geral	2.142,66
ACE	Atividade do Controlador Executivo	**1.255,49**
AAJ	Atividade de Assessoria Jurídica	**3.424,07**

Art. 2º. O anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I
ENQUADRAMENTO PELA VIA ACADÊMICA

Código	Valor Base R$	Nível Médio	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
AAA	**1.460,77**	5%	10%	15%	16%	17%
AAJ	**3.424,07**	5%	10%	15%	16%	17%
ACE	**1.255,49**	5%	10%	15%	16%	17%
ANA	**2.879,47**	5%	10%	15%	16%	17%
ATC	**7.598,64**	5%	10%	15%	16%	17%

Art. 3º. O anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
ENQUADRAMENTO PELO TEMPO DE SERVIÇO

Código	Valor Base R$	Ref. 01 R$	Ref. 02 R$	Ref. 03 R$	Ref. 04 R$	Ref. 05 R$	Ref. 06 R$
AAA	**1.460,77**	1.533,80	1.610,49	1.691,02	1.775,57	1.864,35	1.957,57
AAJ	**3.424,07**	3.595,27	3.775,03	3.963,78	4.161,97	4.370,07	4.588,58
ACE	**1.255,49**	1.318,26	1.384,17	1.453,38	1.526,05	1.602,35	1.682,47
ANA	**2.879,47**	3.023,44	3.174,61	3.333,34	3.500,013	3.675,01	3.858,76
ATC	**7.598,64**	7.978,57	8.377,50	8.796,37	9.236,19	9.698,00	10.182,90

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra "a" do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal Nº. 2.478/2020 de 18 de Fevereiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE) em 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:A02C4EA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADOR FINAL DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.

EDITAL Nº001/2021 SEDEST

CRONOGRAMADE ATIVIDADES	**DATA**
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	26/02/2021
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	26/02/2021
CONTRATAÇÃO DOS CONVOCADOS	01/03/2021
INICIODOSTRABALHOS	02/03/2021

INTERPOSIÇÃODOSRECURSOS		
RELAÇÃODOSCANDIDATOS		**SITUAÇÃO**
JOSSIRLY GONÇALVES DE LIMA		DEFERIDO
CÍCERA ALVES SAMPAIO		INDEFERIDO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
ROSIMERY ROCHA SOARES	16,0	APROVADO
TERESA LUIZA SAMPAIO F. TÁVORA	14,0	CLASSIFICADO
LAIANY GOMES DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO
NEIDIVAN LOPES DO NASCIMENTO	13,0	CLASSIFICADO
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	12,0	CLASSIFICADO
MARIA NAIANE PEREIRA DAMACENO	7,0	CLASSIFICADO
CARGO: ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
ANDERSON PEREIRA BARROS	13,5	APROVADO
GUSTAVO BARBOSA MONTE	13,0	APROVADO
JOÃO MENDEL SOUSA SANTOS	12,5	APROVADO
TATIANA SALVIANO SARAIVA	12,0	APROVADO
SANDIA DE SOUZA SILVA	11,5	APROVADO
CARGO: SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
JAKELINE DE OLIVEIRA ALENCAR	16,5	APROVADO
CAMILA LOPES PEIXOTO	16,0	CLASSIFICADO
JOSEANA ALVES DE SOUZA CRUZ	15,0	CLASSIFICADO
FRANCIZETE CORREIA A. DA SILVA	14,5	CLASSIFICADO
MARIA CRISTINA V. PALACIO	14,5	CLASSIFICADO
ALICIANNY SANTOS LEITE	14,0	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO
TACIANE DE SOUZA LOPES	13,5	CLASSIFICADO
MARIA JOELMA FERREIRA EVANGELISTA	12,0	CLASSIFICADO
VALESKA KARINE COELHO LEAL	12,0	CLASSIFICADO
VALDILENE ALVES DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO
MARIA NAIANE PEREIRA DAMACENO	10,0	CLASSIFICADO
CARGO: VISITADOR	**DO PROGRAMA**	**CRIANÇA FELIZ**
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
IVANILDA ANDRELINO DA SILVA	16,0	APROVADO
BÁRBARA LAIANE COELHO RIBEIRO	15,5	APROVADO
EDIVALDO DOS SANTOS	15,0	APROVADO
MARIA DAS GRAÇAS S. DE OLIVEIRA	15,0	APROVADO
LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	14,5	APROVADO
CAMILA MARIA ARAÚJO ALVES	14,0	CLASSIFICADO
MARIA GORETH GONÇALVES LUCIANO	13,5	CLASSIFICADO
ROSIMERY ROCHA SOARES	13,5	CLASSIFICADO
JOSSIERLY GONÇALVES DE LIMA	13,0	CLASSIFICADO
RIKAELLINE JULIANA DE LIMA	13,0	CLASSIFICADO
CÍCERA ALVES SAMPAIO	13,0	CLASSIFICADO
NEIDIVAN LOPES DO NASCIMENTO	13,0	CLASSIFICADO
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO
EXPEDITA DE CÁSSIA F.R. DOS SANTOS	12,0	CLASSIFICADO
MARIA TEREZA S. NASCIMENTO	12,0	CLASSIFICADO
RENATA SABRINE A. NOGUEIRA ALEIXO	12,0	CLASSIFICADO
ANA PAULA MACIEL	11,5	CLASSIFICADO
CÉLIA LUCIANO	11,5	CLASSIFICADO
ANTONIA GONÇALVES BEZERRA	11,5	CLASSIFICADO
CÍCERA JOELMAS. DO NASCIMENTO	11,0	CLASSIFICADO
JULIANA MARIA FRANKLIM	11,0	CLASSIFICADO
MARIA TAYNA ALVES SANTOS	11,0	CLASSIFICADO
NATALIA CRUZ FERREIRA	11,0	CLASSIFICADO
KAELINE MENEZES DOS SANTOS	10,5	CLASSIFICADO
ANA CACILDA G. DE SOUZA SILVA	10,0	CLASSIFICADO
ANA MARIA COSTA	10,0	CLASSIFICADO
GESSICA EVANGELISTA DA S.FONSECA	10,0	CLASSIFICADO
JOSÉ CASSIANO VIDAL DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO
PAULO VICTOR PEREIRA BARROS	9,5	CLASSIFICADO
ALICE ALVES VIEIRA	9,0	CLASSIFICADO
ANA PRISCILA DE F.A.ALVES DOS SANTOS	9,0	CLASSIFICADO
CINTIA EVANGELISTA DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
MARIA DAIANE DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
JÚLIA CRISTINA COELHO	8,5	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA PINHEIRO RODRIGUES	8,5	CLASSIFICADO
GABRIELA APARECIDA DE O. SANTOS	8,5	CLASSIFICADO
THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	8,5	CLASSIFICADO
CÍCERA SOCORRO DA CONCEIÇÃO	8,0	CLASSIFICADO
CLEIDIJANE SOARES DOS SANTOS	8,0	CLASSIFICADO
GABRIELE DE O. SOUZA PEREIRA	8,0	CLASSIFICADO
DIANA DE OLIVEIRA	7,5	CLASSIFICADO
FABIO DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
LUCIELDA MARIA DE ALENCAR	7,5	CLASSIFICADO
VITÓRIA INÁCIOBEM GALVÃO	7,5	CLASSIFICADO
MARIA JULIANA FERREIRA	6,5	CLASSIFICADO
RITA COELHO MIRANDA	6,5	CLASSIFICADO
ANDERSON PEREIRA FIRMINO	6,5	CLASSIFICADO
SIMONIR MONTEIRO DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
JANAINA FERREIRA DE S. CLAUDINO	6,5	CLASSIFICADO
THAYS MIRANDA DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
LARISSE MARIA DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
ELIAS PEDRO DE OLIVEIRA NETO	6,0	CLASSIFICADO
EVIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO

MARIA DE FÁTIMA R. DE ALEXANDRIA	6,0	CLASSIFICADO
MARIA RAYANE DE S. S.AGUIAR	6,0	CLASSIFICADO
IARA NOGUEIRA DOS S. ALENCAR	5,5	CLASSIFICADO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA	5,5	CLASSIFICADO
IRIS GEREMIAS DE LAVOR	5,5	CLASSIFICADO
ANA VITÓRIA LAURINDO BASÍLIO	5,0	CLASSIFICADO
BRUNA EDUARDA SANTOS COELHO	5,0	CLASSIFICADO
EDMUNDO FONSECA MORAIS	5,0	CLASSIFICADO
ELLÉN EMANUELY GOMES DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
IASMIM GALVÃO RODRIGUES	5,0	CLASSIFICADO
LUCIANA ALVES DE SOUZA	5,0	CLASSIFICADO
MARIZIA MIRANDA DE OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
SHEILA CARVALHO DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
ANA LUIZA MIRANDA DE OLIVEIRA	4,5	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE DE S.O.ALENCAR	4,0	CLASSIFICADO
JOICE ALVES DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO
MANUEL ALBINO DE LIMA	4,0	CLASSIFICADO
MARIA JOCELIA COELHO DE OLIVEIRA	4,0	CLASSIFICADO
NÁDIA FELIX DE OLIVEIRA	4,0	CLASSIFICADO
NEUVANETE PEDRINA LEAL	4,0	CLASSIFICADO
NICASSIA MARIS T. DOS SANTOS	4,0	CLASSIFICADO
NICODEMOS LUCENA NETO	3,5	CLASSIFICADO
LETICIA DA SILVA SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
ALANE MIRANDA DE OLIVEIRA	3,5	CLASSIFICADO
DAVI ALBERTO DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
IARA CANDIDO DO NASCIMENTO	3,5	CLASSIFICADO
AIRTON VIANA DOS SANTOS	3,0	CLASSIFICADO
JAQUELINE PARENTE DOS SANTOS	3,0	CLASSIFICADO
MARIA GISLANIA DE OLIVEIRA COSTA	3,0	CLASSIFICADO
MARILIA DA PENHA NOGUEIRA COSTA	3,0	CLASSIFICADO
SASKIA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	3,0	CLASSIFICADO
JOÃO MARCELO VIDAL DE SOUSA	2,5	CLASSIFICADO
MARILENE DO NASCIMENTO	2,5	CLASSIFICADO
PAULA MILENA RODRIGUES	2,5	CLASSIFICADO
SILVANIR DO NASCIMENTO	2,0	CLASSIFICADO
RAFAELA SANTOS PINHEIRO	1,5	CLASSIFICADO
JOYCE MARIELLY S. DE A. NASCIMENTO	1,5	CLASSIFICADO
MARIA DE SOUSA SILVA	1,0	CLASSIFICADO
APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	1,0	CLASSIFICADO
CÍCERO FREIRE DA CRUZ FILHO	-	AUSENTE
KARINA COELHO ROBERTO	-	AUSENTE
REGIANE FREIRE DA CRUZ RODRIGUES	-	AUSENTE
SEVERINO INÁCIO VICTOR	-	AUSENTE
VITAL VÁLBER INÁCIO	-	AUSENTE

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:88850A6C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO – CONHECER A REALIDADE, TRANSFORMAR O FUTURO"!

FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL
EDITAL Nº 0002/2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		**DATA**
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		26/02/2021
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS		04/03/2021
CONTRATAÇÃO DOS CONVOCADOS		05/03/2021
INICIO DOS TRABALHOS		08/03/2021
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS		
RELAÇÃODOSCANDIDATOS		**SITUAÇÃO**
CÍCERA ALVES SAMPAIO		INDEFERIDO
CARGO: SUPERVISOR		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
ANA ILIS BENEDITO PEREIRA	15,0	APROVADO
PAULO DE TARSO R. CARVALHO	14,0	APROVADO
CÍCERA ALVES SAMPAIO	13,0	CLASSIFICADO
JOSEANA ALVES DE S. CRUZ	13,0	CLASSIFICADO
JAKELINE DE OLIVEIRA ALENCAR	12,5	CLASSIFICADO
WILLA ALBERTO DE SOUSA	10,0	CLASSIFICADO
DANIELA DA C. GONÇALVES	9,0	CLASSIFICADO
MIGUEL BENTO DE SOUZA NETO	6,0	CLASSIFICADO
ALANE MIRANDA DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
SUELY F.DE MENEZES LOPES	5,5	CLASSIFICADO
KAELINE MENEZES DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
FRANCISCO ARTENIO F. SARAIVA	4,0	CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA P. DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
JOSÉ ARMANDO DOS S. NASCIMENTO	3,0	CLASSIFICADO
JOÃO PAULO MACIEL DE S. COELHO	3,0	CLASSIFICADO
CARLA ROMÊNIA F. DA SILVA	3,0	CLASSIFICADO
LETICIA MARIA DOS SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
RAFAELA SANTOS PINHEIRO	1,5	CLASSIFICADO

TATIANA SALVIANO SARAIVA	-	AUSENTE
MILANA SE SOUZA O. SILVA	-	AUSENTE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
MARIA SOCORRO NÁRGELA F. CRUZ	16,0	APROVADO
LUANA PEREIRA MAIA	14,5	CLASSIFICADO
LAIANY GOMES DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	12,0	CLASSIFICADO
REGIANE DA SILVA LIMA	4,0	CLASSIFICADO
CARGO: EDUCADOR SOCIAL		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
JULIANA MARIA FRANKLIM	14,0	APROVADO
ISMAEL CARLOS FERREIRA DA SILVA	12,5	APROVADO
JOSSIERLY GONÇALVES DE LIMA	12,0	CLASSIFICADO
LAIANE MENEZES TEMOTEO	12,0	CLASSIFICADO
DAGMA EMANUELA LEITE GALVÃO	10,5	CLASSIFICADO
AURILENESIRINO DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	9,5	CLASSIFICADO
ANDERSON PEREIRA FIRMINO	8,0	CLASSIFICADO
GABRIELA APARECIDA DE O. SANTOS	8,0	CLASSIFICADO
GÉSSICA EVANGELISTA DA S. FONSECA	8,0	CLASSIFICADO
CÍCERA SOCORRO DA CONCEIÇÃO	7,0	CLASSIFICADO
IARA RODRIGUES DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
JANAINA FERREIRA DE S. CLAUDINO	5,5	CLASSIFICADO
EDMUNDO FONSECA MORAIS	5,0	CLASSIFICADO
IRIS GEREMIAS DE LAVOR	3,5	CLASSIFICADO
ANA CÉLIA SOUSA MENEZES	3,5	CLASSIFICADO
MARIA ELIZA DE O. TEMOTEO	1,5	CLASSIFICADO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
JOÃO VICTOR ALEIXO CRUZ	13,0	APROVADO
ANA PATRICIA SIRINO DE OLIVEIRA	11,5	CLASSIFICADO
PAULO VICTOR PEREIRA BARROS	7,5	CLASSIFICADO
VITÓRIA FELIZARDO DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO
EMILY EVANGELISTA DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
JHONAS HENRIQUE F. VIRGILIO	5,5	CLASSIFICADO
IARA NOGUEIRA DOS S. ALENCAR	5,0	CLASSIFICADO
NICASSIA MARIS T. DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
FABIANA ANTONIA ANDRELINO	-	AUSENTE
RICARDO SOUSA DOS SANTOS	-	AUSENTE
CARGO: CONTADOR		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	18,0	APROVADO
LUCIANO MOREIRA DE LIMA	14,0	CLASSIFICADO
CARGO: MOTORISTA		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
JOSIMAR MATIAS DOS SANTOS	8,0	APROVADO
JOÃO PAULO D. ROCHA	7,0	CLASSIFICADO
DENILSON MORAIS PEREIRA	6,8	CLASSIFICADO
RICARDO SOUSA SANTOS	6,2	CLASSIFICADO
CÍCERO FREIRE DA R. FILHO	5,0	CLASSIFICADO
WALTER JOSÉ DE A. DE OLIVEIRA JÚNIOR	1,8	CLASSIFICADO
FLÁVIO FRANCISCO SILVESTRE	-	AUSENTE
MANUEL ALBINO DE LIMA	-	AUSENTE
CARGO: CAPTADOR DE RECURSOS		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	18,0	APROVADO
SOMONNE MARIA VIANA DA SILVA	17,0	APROVADO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:BDE69EB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITOS PRELIMINARES

GABARITOS PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, os gabaritos preliminares das provas de orientador Social e Visitador:

CARGO: VISITADOR									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	D	B	D	A	C	C	A	B	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	D	B	A	C	B	C	D	A
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	C	C	B	C	D	C	D	A	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	B	D	A	C	B	A

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:29A04979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 372/2021

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 372/2021

CONCEDE DIÁRIAS E PAGAMENTO DE LOCOMOÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Ordenadora de do fundo municipal de assistência social, **CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 02/GP/2021, e da Portaria Nº 02/GP/2021

CONSIDERANDO o disposto o disposto na Lei Municipal nº 1144/2013;

CONSIDERANDO que o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e titulares de órgãos equivalentes, dos ocupantes de cargos comissionados e dos demais servidores da Prefeitura Municipal de Mauriti que necessitar se afastar, a serviço, da Sede do Município, dentro ou fora do Estado do Ceará, perceberão diárias e terão suas despesas com locomoção pagas, conforme o disposto em legislação municipal;

CONSIDERANDO o afastamento a serviço, para efeito da Lei, o cumprimento de atribuições funcionais normais, ou especiais, determinadas respectivamente por Ordenador de Despesas do Fundo ao qual estiver vinculado o servidor ou Secretário ou ainda pelo Prefeito Municipal, em portaria numerada e devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO que a portaria, que determinar o afastamento do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e titulares de órgãos equivalentes, dos ocupantes de cargos comissionados e de qualquer dos demais servidores da Municipalidade, será publicada na forma determinada pela Lei Orgânica Municipal e deverá conter informações específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias e/ou ajuda de custo, com especificações descritas abaixo:

Unidade Orçamentária:	**12 02 – Secretaria de Ação Social**
Funcional Programática:	**08 244 0048 2.087**
Categoria Econômica:	**3.3.90.14.00 – Diárias – Civil**
Beneficiário:	**FRANCISCO EDILÁSIO DE LUCENA NASCIMENTO**
Função:	COORDENADOR GERAL DA CASA DO CIDADÃO
C.P.F:	**029.444.753-98**
Endereço:	**Rua Jose Leite da Costa, nº. 657, Centro/Mauriti/CE**
Valor concedido*	Acréscimos** Reduções*** Total
R$ 100,00	**50,00 R$ 150,00**
Destino:	**Fortaleza/CE**
Objetivo:	**Comparecer no Vapt Vupt em Fortaleza para entrega de documentos.**
Período da Vigência:	**01 de março de 2021.**

Fundamentação:	**Lei Municipal nº 1144 de 2013**	
*	**x**	**Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)**
**		**Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)**
	x	**Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)**
***		**Art. 5º § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 24 de fevereiro de 2.021

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:82F9B8B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2021

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO EDITAL 01/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr José Amilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 989-15/02/2017, faz a seguinte convocação:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Simplificada Edital 01.2021, conforme publicação do resultado final através da portaria SME Nº 002/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas em cada modalidade:

EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	FRANCISCA ELISANGELA DE OLIVEIRA MARTINS CHAVES	7	29	36
2	MARIA LIDIANE DE FREITAS MOURA	6	30	36
3	SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA COSTA	5	30	35
4	ANA LIVIA MARQUES DE CARVALHO	7	27	34
5	ELIANE PERES DE MOURA	7	27	34
6	ANTONIA DORILANE ALVES DE CARVALHO	5	29	34
7	LILIANE ARAUJO DA COSTA	4	30	34
8	CRISTIANE FARIAS ALVES	4	30	34
9	SANDRA NASCIMENTO MARTINS DE MOURA	5	29	34
10	ANNE AISY SOUSA SA	4	30	34
11	MARGARIDA MARIA PAIVA DE ALMEIDA	4	30	34
12	MARIA LEILANE PEREIRA DE CARVALHO	4	30	34
13	MARIA LUZIRENE CAMELO SOUSA	4	30	34
14	ORLEIDE CHAVES CARVALHO	6	28	34
15	FRANCISCA TAMIRES OLIVEIRA CHAVES DE FREITAS	5	28	33
16	JOELMA RODRIGUES ALVES MAGALHAES	5	28	33
17	ANTONIA VALDIANA DE FARIAS SOUZA	4	29	33
18	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	4	28	32
19	FRANCISCA JOSELANDIA DE SOUSA RODRIGUES	4	28	32
20	MARIA DE FATIMA CARVALHO CHAVES	5	27	32
21	FRANCISCA FERNANDA FERREIRA MARTINS	4	27	31
22	ISABEL DE CARVALHO PAIVA	4	27	31
23	MARIA NOÉLIA ALVES AZEVEDO	7	24	31
24	MARIA ADALICE DA SILVA BARROS SOUSA	5	26	31
25	VANESSA HOLANDA MARINHO	4	27	31
26	TATIANA AMARAL GOMES	7	23	30
27	FRANCISCA MACILDA DE SOUSA CARVALHO	5	25	30
28	MARIA SUELY DE OLIVEIRA BARRETO GOMES	5	25	30
29	MARIA DO LIVRAMENTO CALAÇA ANGELO	4	26	30
30	ZENEIDE ALMEIDA LOPES	7	22	29
31	MARIA DAS GRAÇAS ALVES EDVIRGES DE SOUZA	5	24	29
32	AMANDA DE SOUSA COSTA	5	24	29
33	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	5	24	29
34	ANDRESSA SOARES DE OLIVEIRA	3	26	29
35	FRANCISCA IVANEIDE DE CARVALHO SILVA LIMA	4	25	29
36	FRANCISCO TIAGO DE SOUSA BERNARDINO	1	28	29
37	GLEICIANE FARIAS ALENCAR	1	28	29
38	LUCIANA ALVES DE CASTRO CAVALCANTE BRAGA	4	25	29
39	THAIS BARBOSA SILVA	4	25	29
40	MARTA DE LIMA NUNES	4	25	29
41	SERGIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	2	27	29
42	NAIANE DA SILVA MIMORA	4	24	28
43	MARCLEIDE GOMES MARTINS	2	26	28
44	ANTONIA GIOVANNA CARVALHO LIMA	2	26	28
45	LEILA MARIA PINTO DE MELO	4,5	23	27,5
46	ERENILSA GOMES ARAUJO	7	20	27
47	LEILIANE GONÇALVES DE SOUSA COSTA PINHEIRO	5	22	27
48	ANTONIA MARIA DE SOUSA NUNES	4	23	27
49	MARIANA ESTACIO MARTINS	1	26	27
50	TATIANY DE SOUZA VIRGILIO	7	19	26

ENSINO FUNDAMENTAL I				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	MARIA LEONISIA SOARES DE OLIVEIRA	7	30	37
2	MARIA LUCIA LIMA COSTA	7	30	37
3	FRANCISCA LUCINETE FARIAS CID GOMES	6	30	36
4	IVANILDA LOPES DA SILVA ABREU	6	30	36
5	JUCIVAN ALVES DA COSTA	6	30	36
6	MARIA NADIA ALVES CARVALHO	6	30	36
7	NAZARÉ PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	6	30	36
8	ANA FLAVIA MADUREIRA OLIVEIRA	6	30	36
9	ANA CARLA DE SOUZA	5	30	35
10	AURILENE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	5	30	35
11	FABIO JUNIOR MARQUES CAMELO	5	30	35
12	FRANCISCA MARIA CAMELO TAVARES	5	30	35
13	FRANCISCA ROBERIA DE HOLANDA MELO	5	30	35
14	JUCINILDE RODRIGUES ALVES	5	30	35
15	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUSA	5	30	35
16	MARIANA ALEXANDRE DA SILVA	5	30	35
17	ANA RAFAELA PINHEIRO GONÇALVES	4	30	34
18	DENISE MARTINS BARBOSA	4	30	34
19	FRANCISCA LUANA DA SILVA MELO	4	30	34
20	FRANCISCA MEIRE DE SOUSA MOURÃO	4	30	34
21	NEURIANE VIEIRA DE SOUSA FREIRE	4	30	34

22	OLIVANIA RODRIGUES BARBOSA	4	30	34
23	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO BRANDÃO	4	30	34
24	RAFAEL GOMES SOUSA	4	30	34
25	ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA	4	30	34
26	DAYANNY JOYCE AMBROSIO BARBOSA	5	28	33
27	ANTONIO GERMANO DE SOUSA	4	29	33
28	ANA GLAUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS	3	30	33
29	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMILO	3	30	33
30	IEDA MARTINS DAMACENA	3	30	33
31	MARGARIDA MARIA DE SOUSA PAIXÃO	3	30	33
32	MARIA DALREA GOMES MELO	3	30	33
33	ELIZANGELA MARQUES EVANGELISTA	6	26	32
34	MARIA IANA DA SILVA MELO	2	30	32
35	FRANCISCA FLAVIA CORREIA DE SOUSA	2	30	32
36	ANDRESSA PEREIRA DA CRUZ	2	30	32
37	FRANCISCA ANGELICA RIBEIRO DE CARVALHO	2	30	32
38	FRANCISCA SELMA DE OLIVEIRA	2	30	32
39	FRANCISCO CLEITON MARTINS DE FREITAS	4	27	31
40	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA	4	27	31

ENSINO FUNDAMENTAL II				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1	ANTONIO GENILSON VIEIRA DE PAIVA	7	30	37
2	FRANCISCO HAROLDO FEITOZA DA FONSECA	6	30	36
3	CAROLINA MARQUES EVANGELISTA	6	30	36
4	ELIANE RODRIGUES DE SOUSA	6	30	36
5	FRANCISCA MICHELLE PARENTE LIMA	6	30	36
6	JORDAN ALMEIDA FERNANDES	6	30	36
7	JORGE LUIS MAGALHÃES	6	30	36
8	MAGNA MARQUES EVANGELISTA DE ARAÚJO	6	30	36
9	MANUEL MESSIAS BRITO DE SOUSA	6	30	36
10	MARIA DENISE GOMES EVANGELISTA	6	30	36
11	MARIA LUCIANA SILVA AZEVEDO	6	30	36
12	MIKAELLE DE SOUSA GOMES	6	30	36
13	ROZANGELA PEREIRA RODRIGUES	6	30	36
14	IVANILÇO PEREIRA DE SOUSA	6	30	36
15	GLAUCENY ALVES FERREIRA	7	28	35
16	MARIA MIKAELLE FERRO NUNES	6	29	35
17	WALLACE PEREIRA DA SILVA	6	29	35
18	ANTONIA SAMARA MARTINS OLIVEIRA	6	29	35
19	DANIELLE RODRIGUES ARAÚJO	6	29	35
20	FRANCISCA SILVANA OLIVEIRA PAIVA	5	30	35
21	VALDEREDO BARROS PERES	5	30	35
22	REGILENE DE OLIVEIRA SILVA	7	27	34
23	GRACIANE MARTINS PINTO	6	28	34
24	MARCIO JOSÉ LUZ FREITAS	6	28	34
25	CASSIANO ALVES DE CARVALHO	6	27	33
26	ANTONIO JOSÉ DE FREITAS GOMES	4	30	34
27	ANTONIO LEONARDO DE PAIVA RODRIGUES	4	30	34
28	EMANOEL ALVES DE SOUSA	4	30	34
29	FRANCISCA LILIANE DE MESQUITA ALVES	4	30	34
30	FRANCISCO ELENILTON OLIVEIRA PAIVA	4	30	34
31	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA	4	30	34
32	MARIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO	4	30	34
33	JOSE BRUNO CAMELO DE SOUSA	4	30	34
34	PEDRO ALVES DE MOURA NETO	4	30	34
35	PEDRO IRAMAR SOUSA PAIVA DO NASCIMENTO	4	30	34
36	REGINA RIBEIRO FRANCO	4	30	34
37	FRANCISCA ERICA PINTO DO NASCIMENTO	6	27	33
38	LUCILENE DE CARVALHO MARTINS	6	27	33
39	MARIA CLEIDIANE MENDES ALVES	6	27	33
40	MARIA MAIARA DE CARVALHO	6	27	33

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Educação obedecendo o seguinte calendário: Educação Infantil- 01/03, Ensino Fundamental I- 02/03 e Ensino Fundamental II- 03/03, no horário de 8h às 17h, fazendo uso obrigatório de máscara e seguindo os protocolos de segurança sanitária.

Art. 3º - Os candidatos convocados que não comparecerem dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para assinarem contrato, pedir reclassificação ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes.
Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 01/2021, publicado no Site da Prefeitura Municipal e no diário oficial da APRECE, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Nova Russas – CE, 25 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário Municipal De Educação

ANEXO I
Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da SME, os seguintes documentos: FOTOCÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA COM A APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL:
a) Carteira de ldentidade
b) CPF
c) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/declaração cartório eleitoral

d) PIS/PASEP
e) Carteira de Trabalho (parte da foto: frente e verso)
f) Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino
g) Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital
h) 1 Foto 3X4
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Conta corrente Bradesco
k) Certidão de Nascimento dos dependentes com cartão de vacina ou declaração da escola (a partir de 7 anos)
l) CPF dos dependentes
m) Comprovante de residência
n) Número de telefone para contato
o) Declaração de ocupação ou não de outro cargo público, a ser preenchida no local. Caso ocupe deverá apresentar também, certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46C20BAE

